



Disciplina: Gestão de Riscos
Instrutor: Ten. Cel. Rrm. Luís Cláudio
Aula 1 - Conceitos fundamentais ISO 31000





Apresentação do Instrutor

Experiência na área de gestão

Graduação e especializações

Curso de Formação de Oficiais - ABMIL

Especialização em Adm. Corporativa - CBMDF/ Católica

Curso de Altos Estudos para Oficiais - CEPED/CBMDF

Pesquisas

O Monitoramento na Gestão Estratégica do CBMDF: análise e relevância no desenvolvimento institucional

Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF:
Metodologia aplicada.

Cursos, congressos e Seminários

Curso de Formação de Analistas de Processos – Módulo 1 e 2
- Análise e Diagnóstico de Processos e Melhoria e Transformação de Processos;

Gerenciando Projetos - Alcançando Objetivos;

Curso Capacitação de Assessores de Gestão Estratégica e Projetos;

Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da CGU;

3º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições;

I Primeiro Seminário de Controle Interno do CBMDF;

Espiral de Transformação Pública;

Palestrante no Primeiro Fórum de Governança e Compliance do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,



Disciplina Gestão de Riscos

Competências a serem desenvolvidas

1. Compreender os conceitos relacionados à Gestão de Riscos e suas implicações no CBMDF;
2. Reconhecer a importância da Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão organizacional na gestão pública;
3. Identificar e aplicar os conceitos estudados na estrutura e na prática corporativa do CBMDF;
4. Utilizar as diretrizes da ISO 31000:2018 de forma personalizada ao contexto da Corporação para o gerenciamento de riscos institucionais;
5. Atuar levando em consideração o interesse público.



Disciplina Gestão de Riscos

Referencias Utilizadas

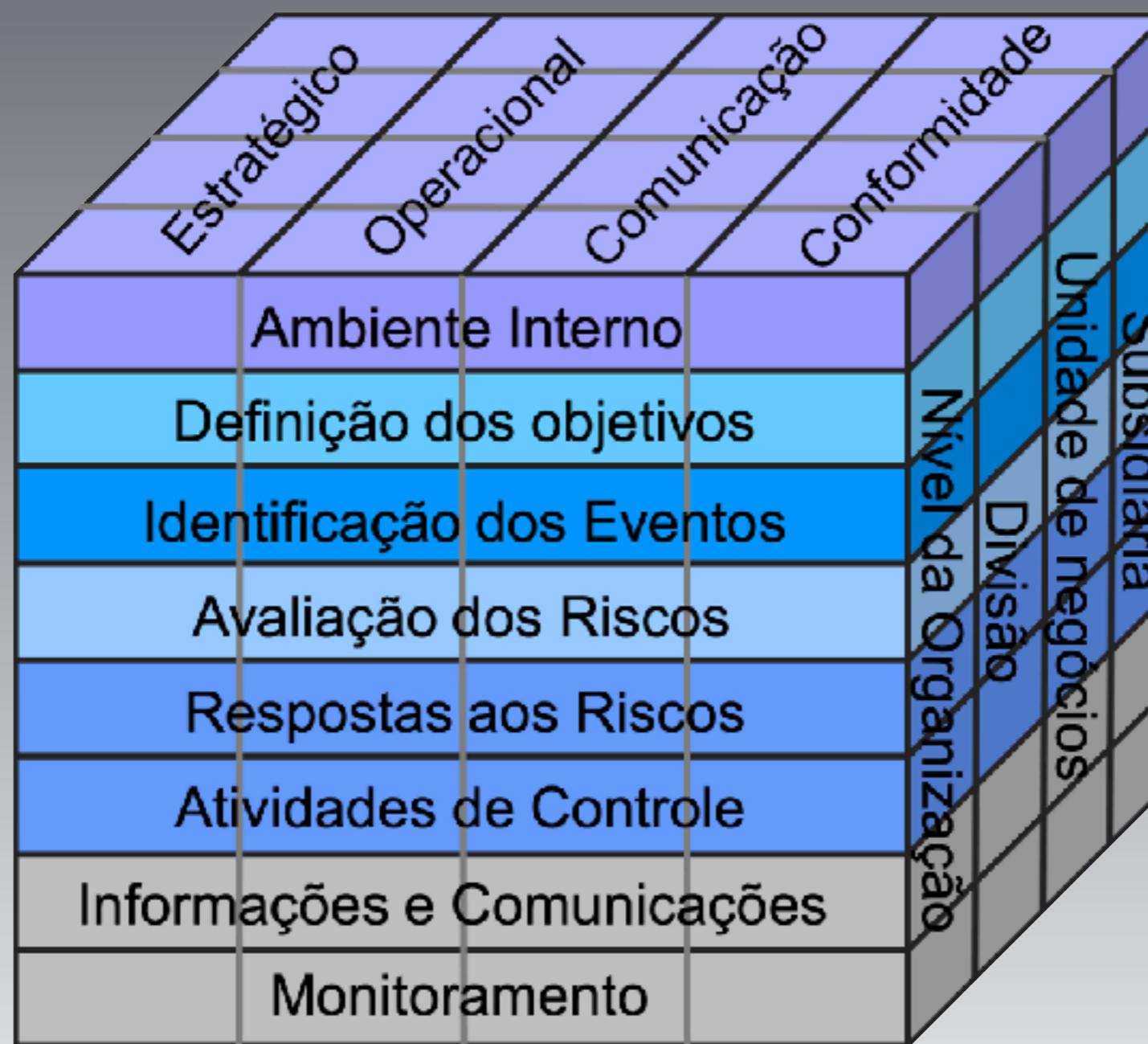
1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Gestão de riscos - Princípios e diretrizes. ABNT NBR ISO 31000:2018. Rio de Janeiro, 2018;
2. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014;
3. O Decreto nº 39.736, de 28/03/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, 2019;
4. Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024.



Disciplina Gestão de Riscos

Metodologias de Gestão de Riscos

COSO

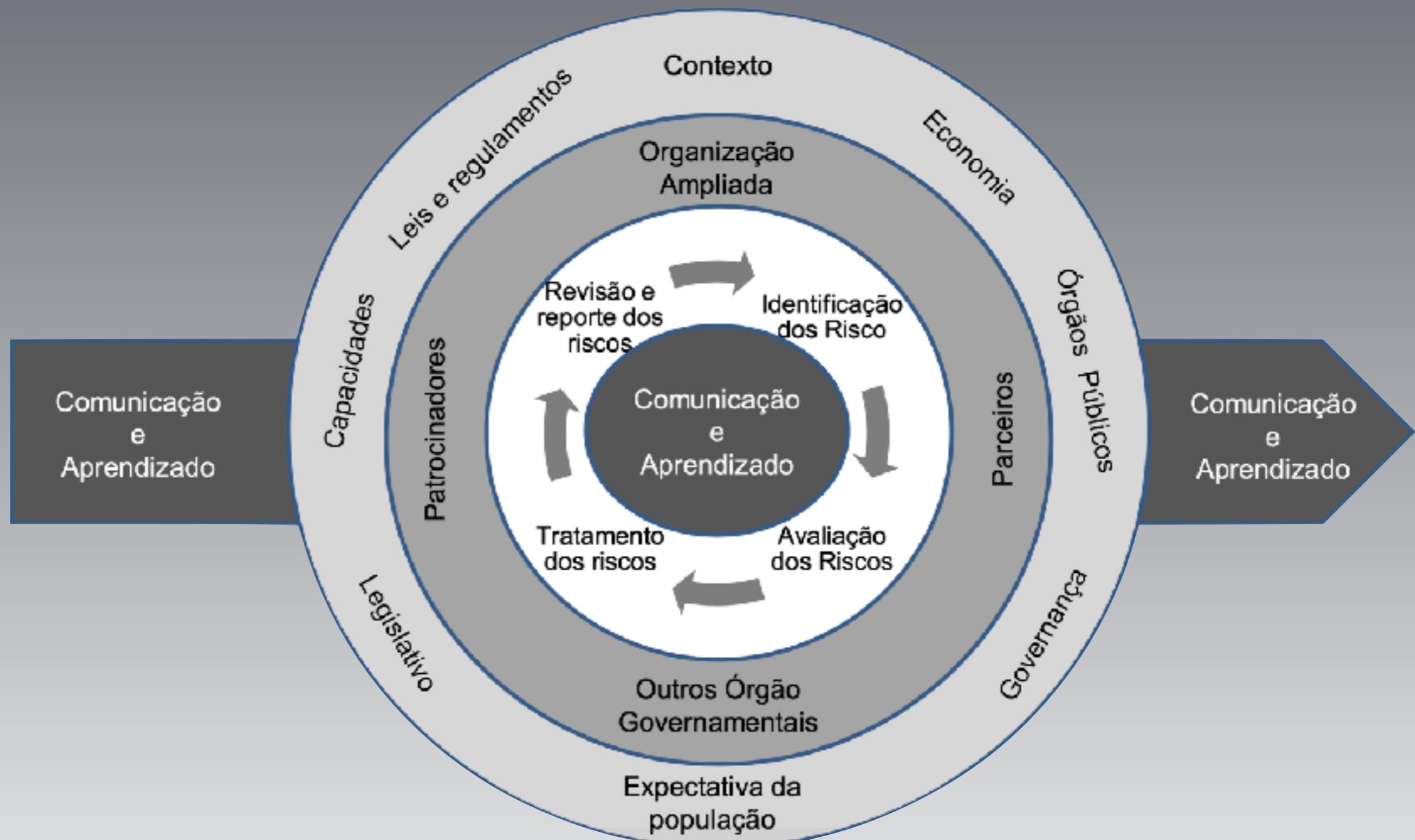




Disciplina Gestão de Riscos

Metodologias de Gestão de Riscos

The Orange Book

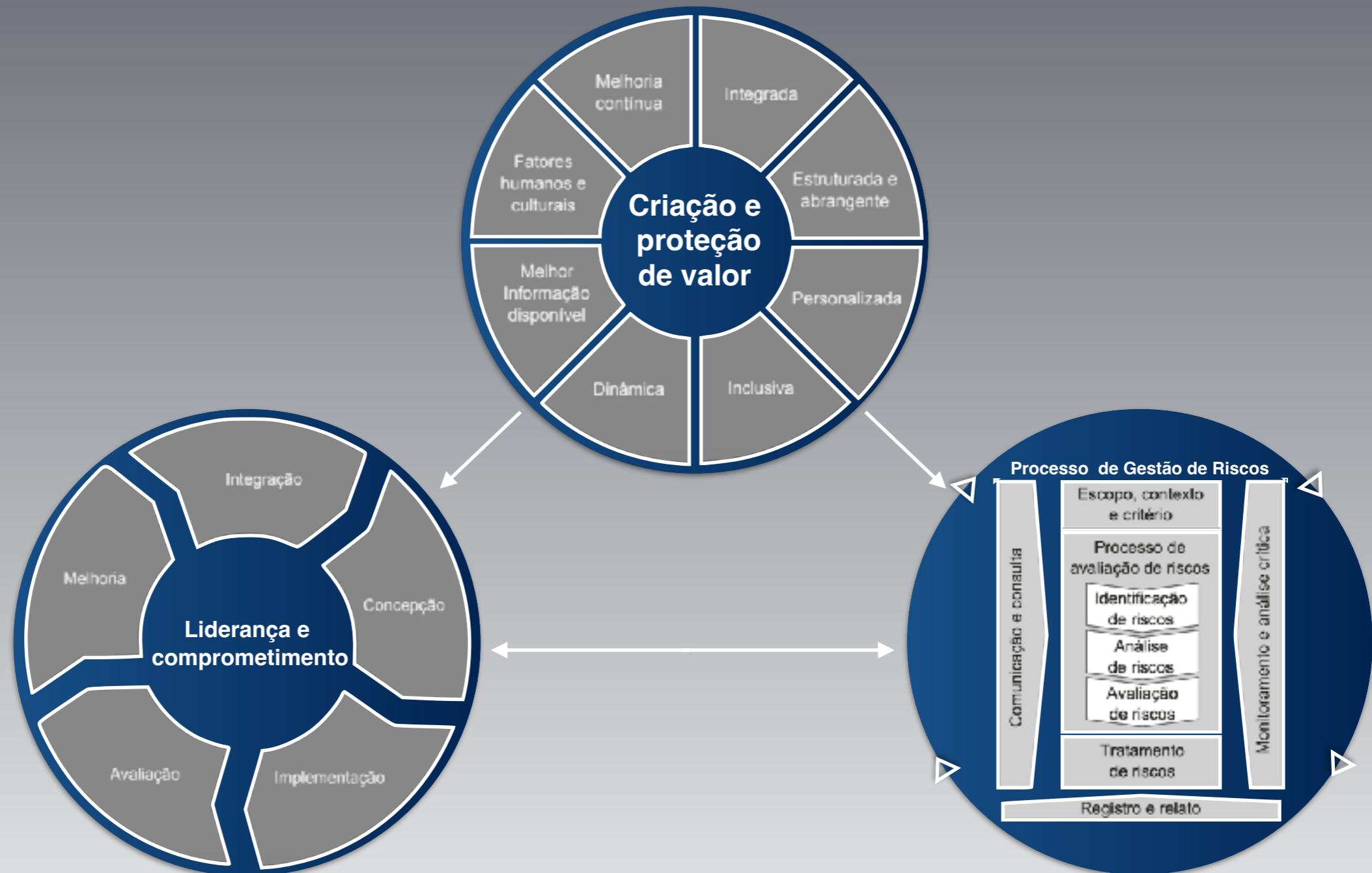




Disciplina Gestão de Riscos

Metodologias de Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Efeito da incerteza nos objetivos (ISO 31000:2018).

O efeito é um desvio em relação ao esperado, pode ser positivo, negativo ou ambos.

Pode abordar, criar ou resultar em oportunidades ou ameaças.

Objetivos diferentes aspectos, categorias e níveis



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

Risco

**Efeito da incerteza sobre os objetivos da organização.
Abrange eventos positivos, com o potencial de agregar valor, e negativos, com o potencial de destruir valor.
(TCU, 2012).**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições



Incerteza, futuro, plano de controles, gerenciamento de riscos.

Evitar que o risco se concretize ou diminuir o impacto do evento (problema**)**

Certeza, presente/futuro, gerenciamento de crise. Plano de Ação e lições aprendidas

Desenvolver controles para manter como (Risco**)**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

Risco

O termo risco é proveniente da palavra ***risicu*** ou ***riscu***, em latim, que significa **ousar** (*to dare*, em inglês).

Costuma-se entender “**risco**” como **possibilidade de “algo não dar certo”**, mas seu conceito atual envolve a **quantificação e qualificação da incerteza**, tanto no que diz respeito às “**perdas**” como aos “**ganhos**”, com relação ao rumo dos acontecimentos planejados, seja por indivíduos, seja por organizações.



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Gestão de Riscos

**Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.
(ISO 31000:2018).**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

Gestão de Riscos

O Decreto nº 39.736, de 28/03/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, define no inciso V do artigo 2º a **Gestão de Riscos** como “processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;”



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Parte Interessada

**Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.
(ISO 31000:2018).**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Fonte de Risco

**Elemento que, individualmente ou combinado, tem potencial de dar origem ao risco.
(ISO 31000:2018).**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Evento

**Ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.
(ISO 31000:2018).**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Evento

Pode consistir em **uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas e várias consequências.**

Pode também ser algo que é **esperado, mas não acontece, ou algo que não é esperado, mas acontece.**

Um evento **pode ser uma fonte de risco.** (ISO 31000:2018).



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Consequência

**Resultado de um evento que afeta os objetivos.
(ISO 31000:2018).**



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Consequência

Pode ser **certa ou incerta** e pode ter **efeitos positivos ou negativos**.

Podem ser expressas **qualitativa ou quantitativamente**.
Pode escalar por meio de **efeito cascata e cumulativos**
(ISO 31000:2018).



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Probabilidade

Chance de algo acontecer (ISO 31000:2018).

Likelihood x Probability



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Controle

Medida que mantém e/ou modifica o risco (ISO 31000:2018).



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Controle

Pode ser qualquer **processo, política, dispositivo, prática, ou outras condições e/ou ações que mantém e/ou modificam o risco.**

Podem **nem sempre exercer o efeito modificador pretendido ou presumido.** (ISO 31000:2018).



Disciplina Gestão de Riscos

Termos e definições

ISO 31000:2018

Risco

Evento

Parte Interessada

Gestão de Riscos

Fonte de Risco

Consequência

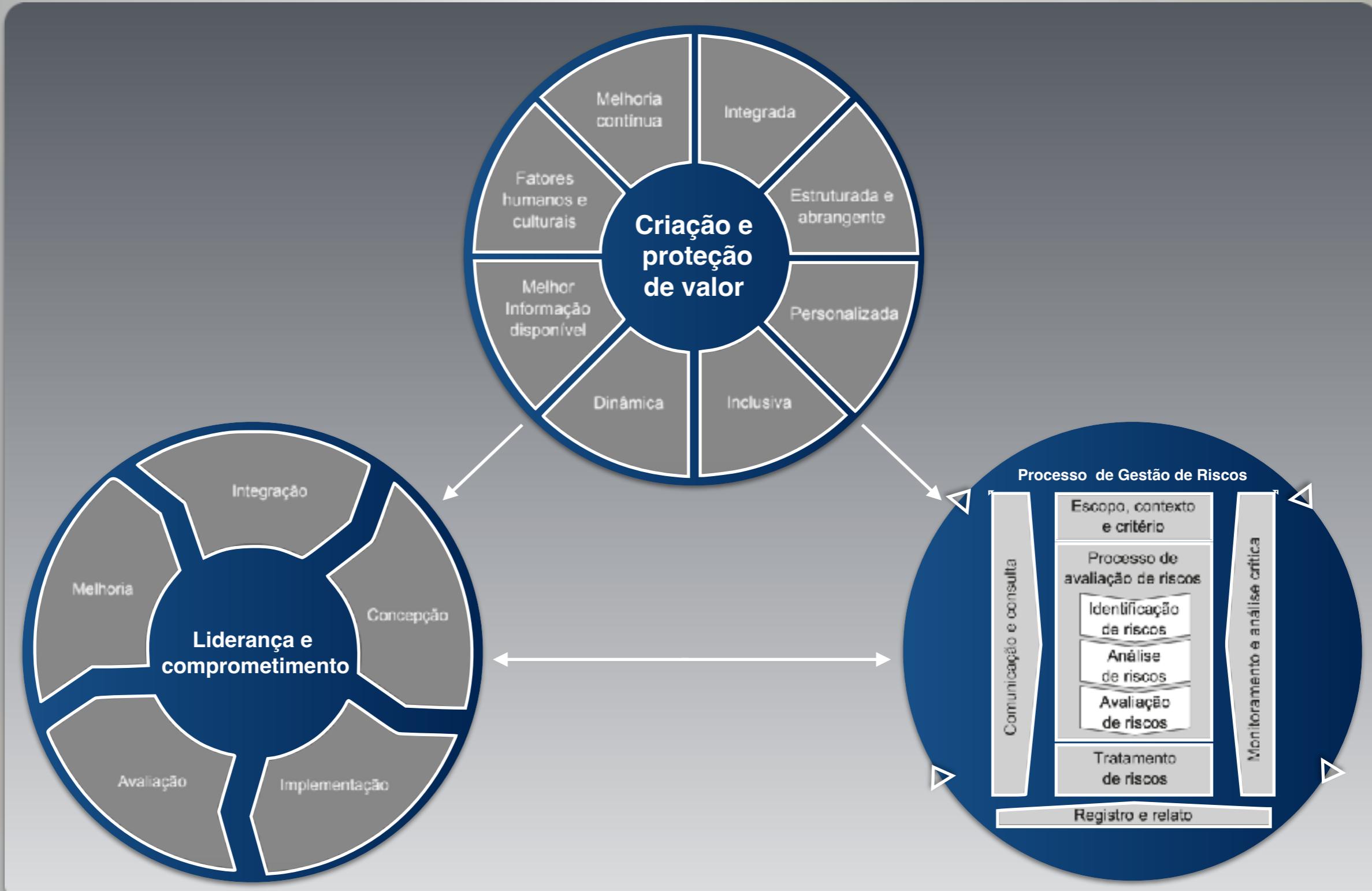
Probabilidade

Controle



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios

Integrada

A gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades organizacionais



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios



Uma abordagem estruturada e abrangente para a gestão de riscos contribui para resultados consistentes e comparáveis



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios



A estrutura e o processo de gestão de riscos são personalizados e proporcionais aos contextos externo e interno da organização relacionados aos seus objetivos.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios



O envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas possibilita que seus conhecimentos, pontos de vista e percepções sejam considerados. Isto resulta em melhor conscientização e gestão de riscos fundamentada.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios



Riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização mudem. A gestão de riscos antecipada, detectada, reconhece e responde a estas mudanças e eventos de uma maneira apropriada e oportuna.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios



As entradas para a gestão de riscos são baseadas em informações históricas e atuais, bem como em expectativas futuras. A gestão de riscos explicitamente leva em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a estas informações e expectativas. Convém que a informação seja oportuna, clara e disponível para as partes interessadas pertinentes.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios



O comportamento humano e a cultura influenciam significativamente todos os aspectos da gestão de riscos em cada nível e estágio.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios

Melhoria
contínua

A gestão de riscos é melhorada continuamente por meio do aprendizado e experiências.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

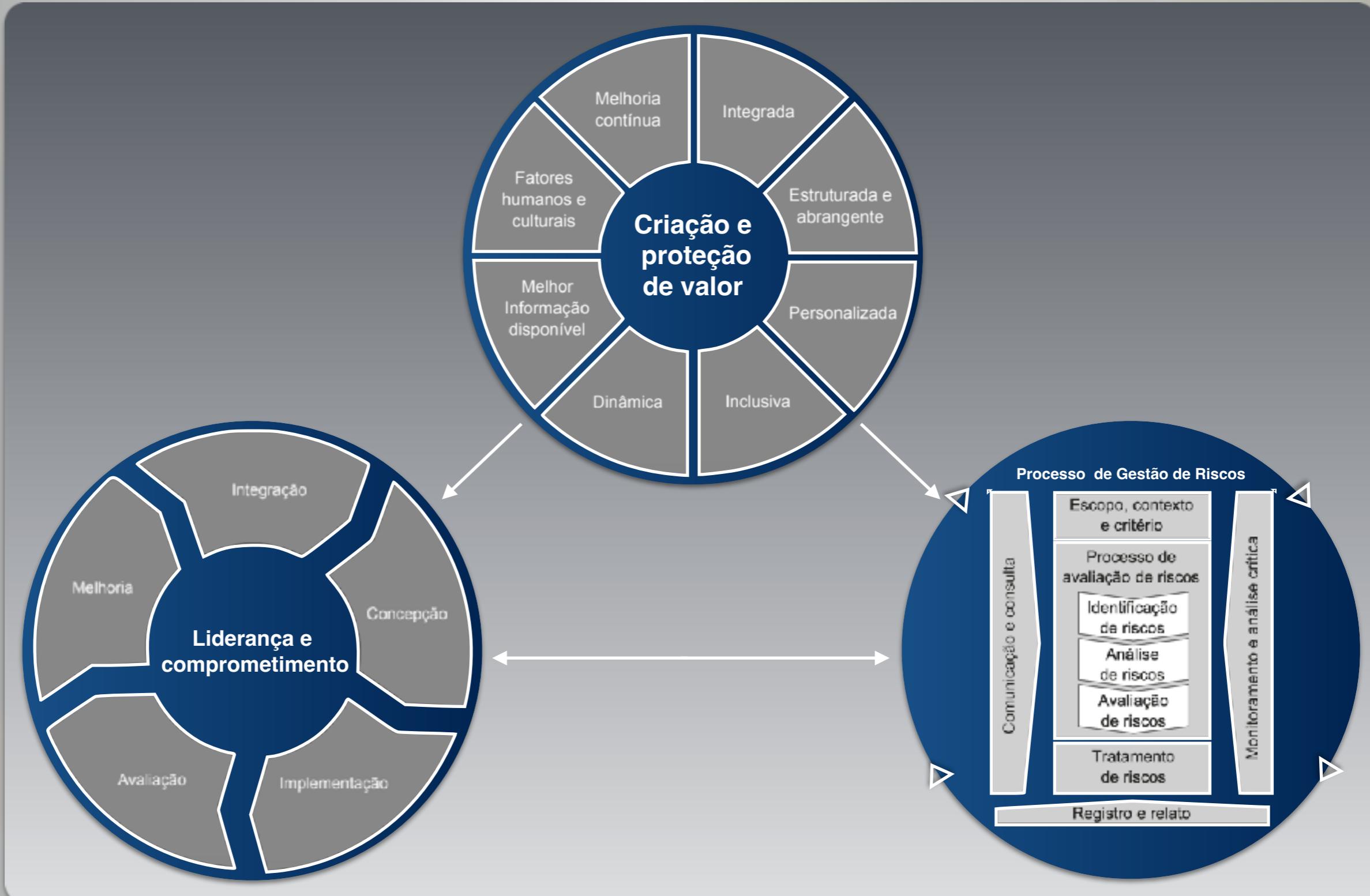
Princípios





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

**Portaria 17, de 9 de
julho de 2019, publicada
Boletim Geral 127, de 10
de julho de 2019**

**Portaria 18, de 9 de
julho de 2019, publicada
Boletim Geral 127, de 10
de julho de 2019**

**Anexo I ao Boletim
Geral 127, de 10 de
julho de 2019**

**Liderança e
comprometimento**

**Política
de
Gestão
de Riscos**

**Comitê
de
Gestão
de Riscos**

**Plano de
Trabalho
Gestão
de Riscos**



Boas práticas de gestão de riscos

ISO 31000:2018

Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Portaria 08, DODF 99/2019, alterada pela Portaria 15, publicada no DODF 128/2019 e pela portaria nº 10, de 29/06/2020, DODF nº 123, de 02/07/2020.

Realizadas vinte e uma reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas no site do CBMDF <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>

Comitê de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Portaria 18 publicada no BG nº 127, de 10 de julho de 2019. Reinstituído pela Portaria nº 15, de 21 de agosto de 2020 / DODF nº 161 de 25 de agosto de 2020.

Realizadas dezenove reuniões do Comitê de Riscos do CBMDF, com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas no site do CBMDF. <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>

Política de Gestão de Riscos – Portaria 17, de 09 de julho de 2019 alterada pela Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o Modelo de Três linhas do CBMDF no anexo único.

A nova Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Suplemento ao BG 086, de 09 de maio de 2023, trouxe em seu art. 16 as competências da Auditoria. O processo de gestão de riscos e seus atores, organizados dentro do Modelo de Três Linhas, foi descrito no Anexo I. O processo de execução do Plano de Ações de Controle de Riscos encontra-se mapeado no Anexo II.

Implantação da Gestão de Riscos concluída nos Departamentos de Segurança Contra Incêndio; Recursos Humanos e Administração Logística e Financeira com seus respectivos Planos de Ação para implantação das Ações de Controle cadastrados na ferramenta SAEWeb/CGDF.

Quinta reunião conjunta do CIG e do Comitê de Riscos do CBMDF realizada no dia 6 dez. 2023 (ata publicada como anexo II ao Boletim Geral nº 002, de 3 de janeiro de 2024). Encontram-se instituídos os Subcomitês de Gestão de Riscos do DEALF, da DESEG, DERHU e por último em 2023 do DEPCT.

Conclusão dos artefatos de Gestão de Riscos do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia que encontram-se validados pelo subcomitê de GR do DEPCT e aprovados pelo Comitê de GR além de cadastrados na ferramenta SAEWeb/CGDF.

Execução do Programa de Integridade do CBMDF e da Política de Integridade, conforme as DR4 e DR1 da Ata da 13ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, realizada no dia 26/10/2022 e publicada no anexo III ao BG 221, de 2 de dezembro de 2022.

Liderança e comprometimento



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura



Integrar a gestão de riscos em uma organização é um processo dinâmico e iterativo, e convém que seja personalizado para as necessidades e cultura da organização. Convém que a gestão de riscos seja uma parte, e não separada, do propósito organizacional, governança, liderança e comprometimento, estratégia, objetivos e operações.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Entendendo a organização e seu contexto

**Articulando o comprometimento com a gestão
de riscos**

**Atribuindo papéis organizacionais, autoridades,
responsabilidades e responsabilizações**

Alocando recursos

Estabelecendo comunicação e consulta

Concepção



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Desenvolvimento de um plano apropriado, incluindo prazos e recursos;

Identificação de onde, quando e como diferentes tipos de decisões são tomadas pela organização, e por quem;

Modificação dos processos de tomada de decisão aplicáveis, onde necessário;

Garantia de que os arranjos da organização para gerenciar riscos sejam claramente compreendidos e praticados.

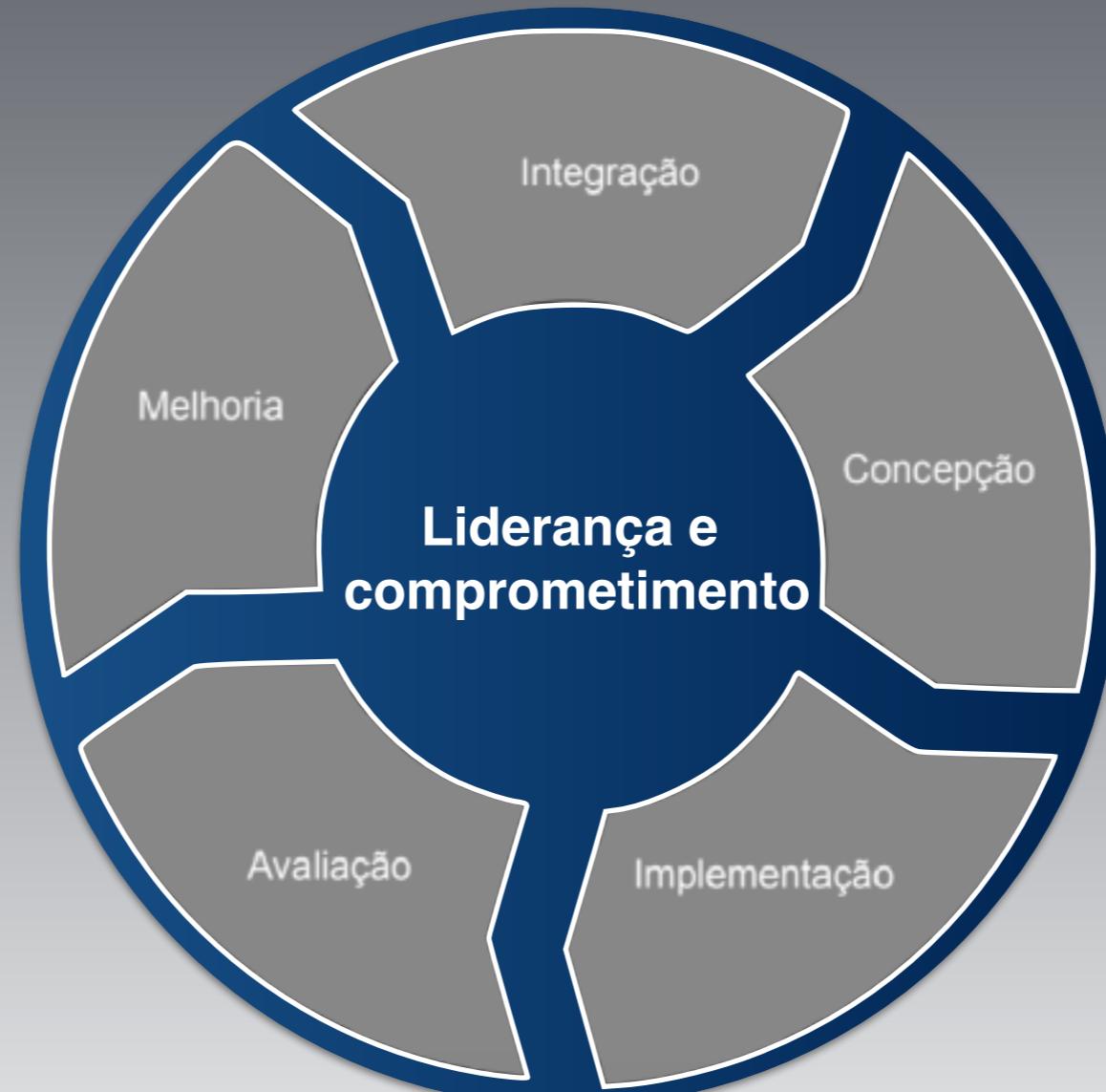
Implementação



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura



Para avaliar a eficácia da estrutura de gestão de riscos, convém que a organização:

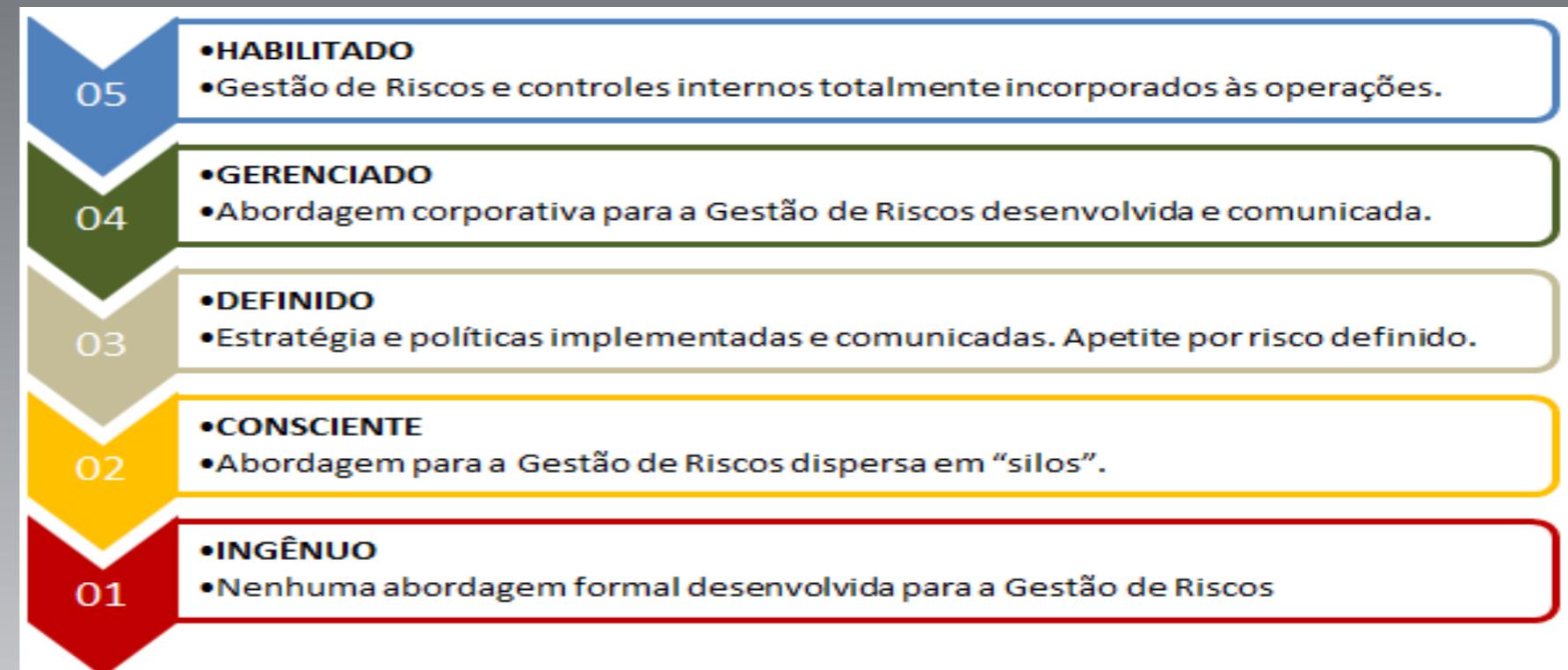
- **Mensure periodicamente o desempenho da estrutura de gestão de riscos em relação ao seu propósito, planos de implementação, indicadores e comportamento esperado;**
- **Determine se permanece adequada para apoiar o alcance dos objetivos da organização.**



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





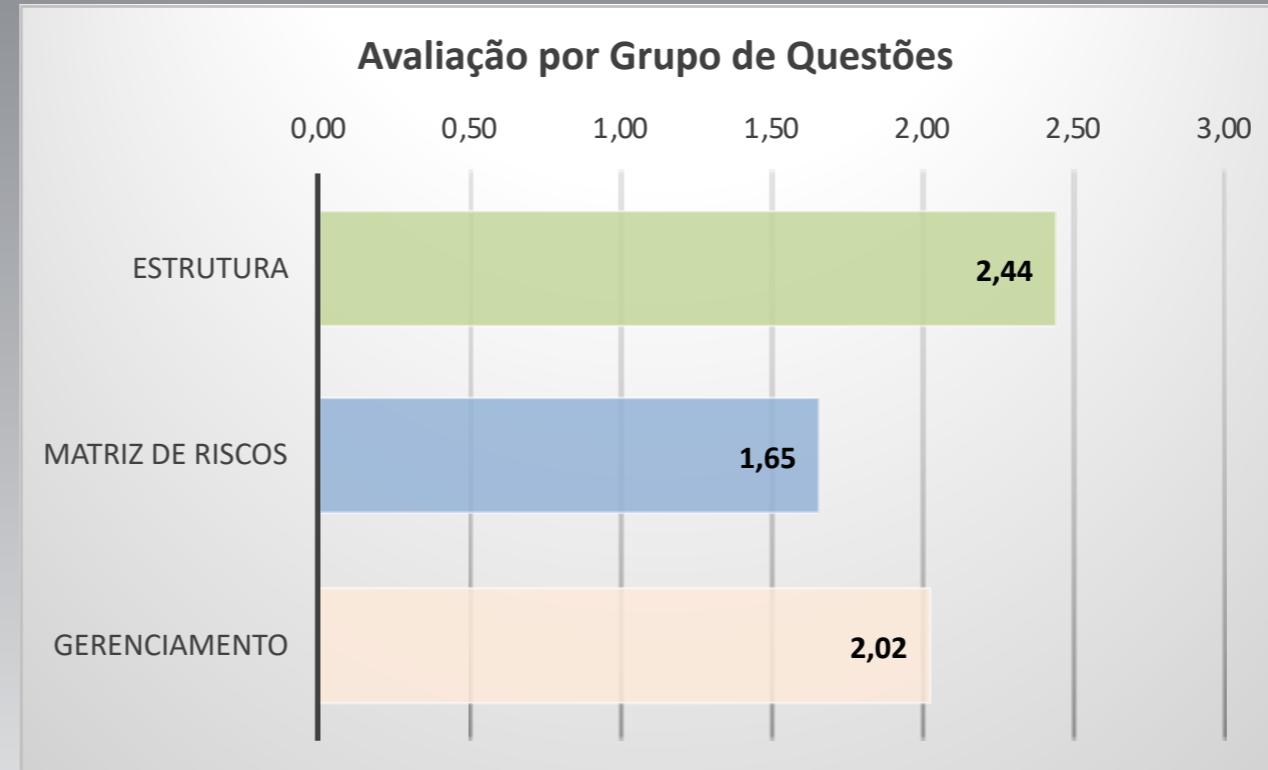
Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Índice de maturidade
CBMDF

2,06





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

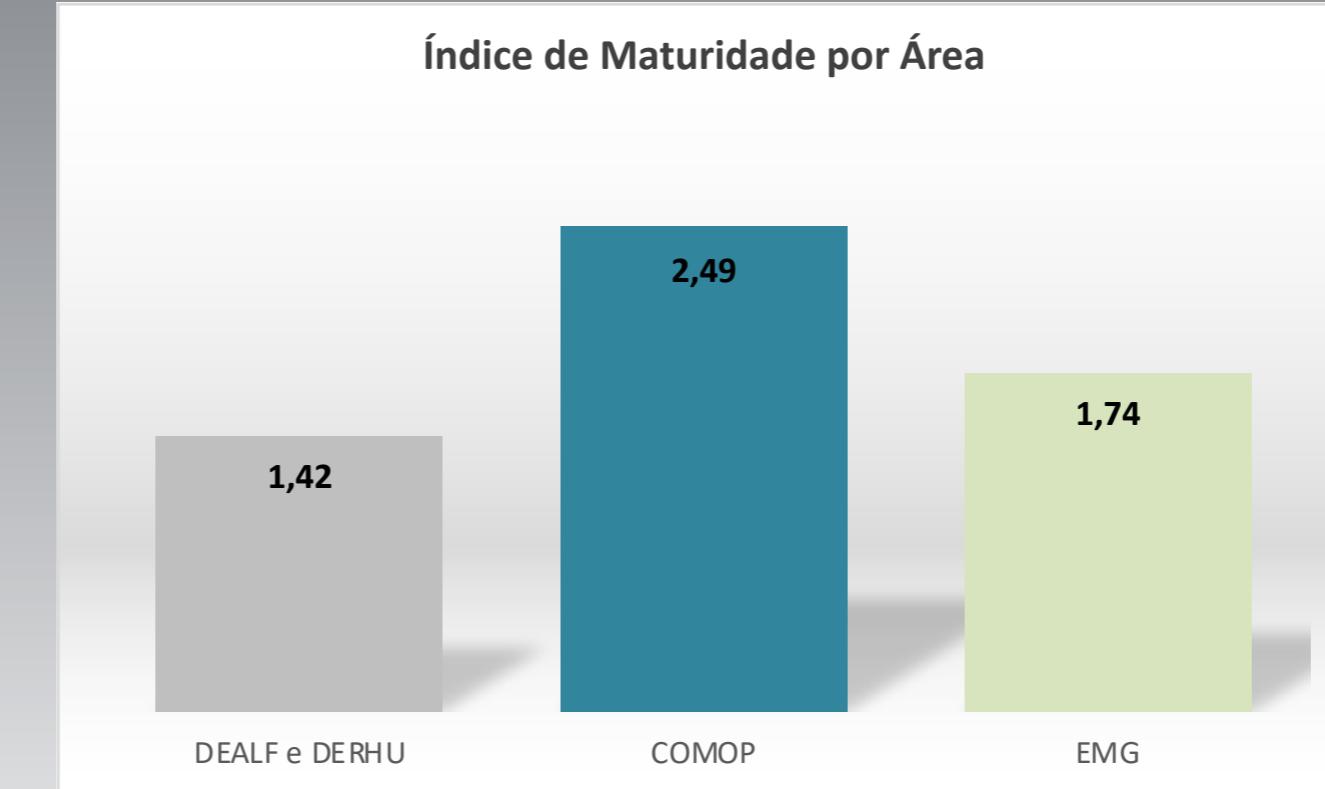
Estrutura

Índice de maturidade
CBMDF

2,06



Índice de Maturidade por Área





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Melhoria

Adaptação

Melhoria contínua



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Adaptação

Melhoria

Convém que a organização monitore e adapte continuamente a estrutura de gestão de riscos para abordar as mudanças externas e internas.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Melhoria

Adaptação

Melhoria contínua



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

Melhoria contínua

Convém que organização melhore continuamente a adequação, suficiência e eficácia da estrutura de gestão de riscos e a forma como o processo de gestão de riscos é integrado.

Melhoria



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Estrutura

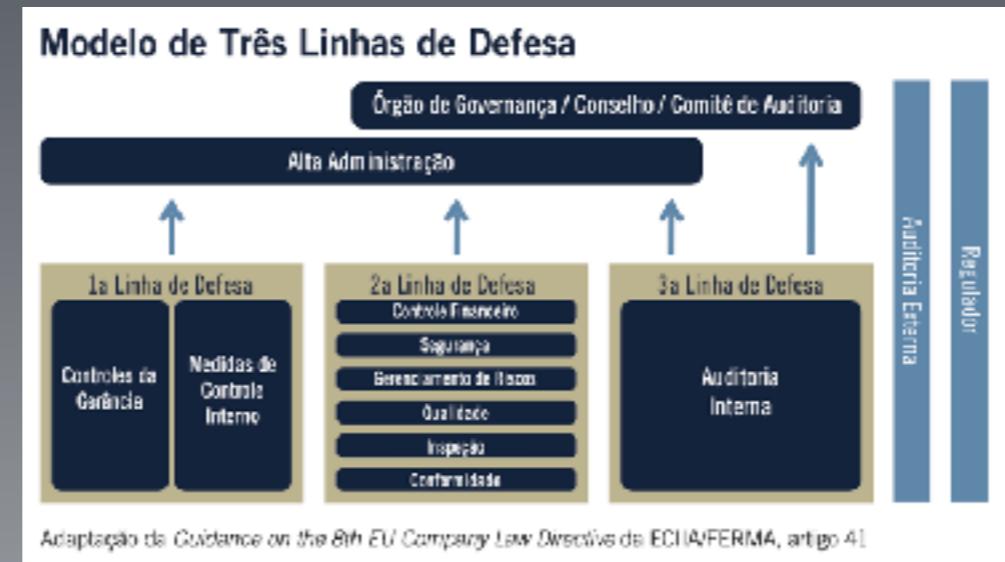




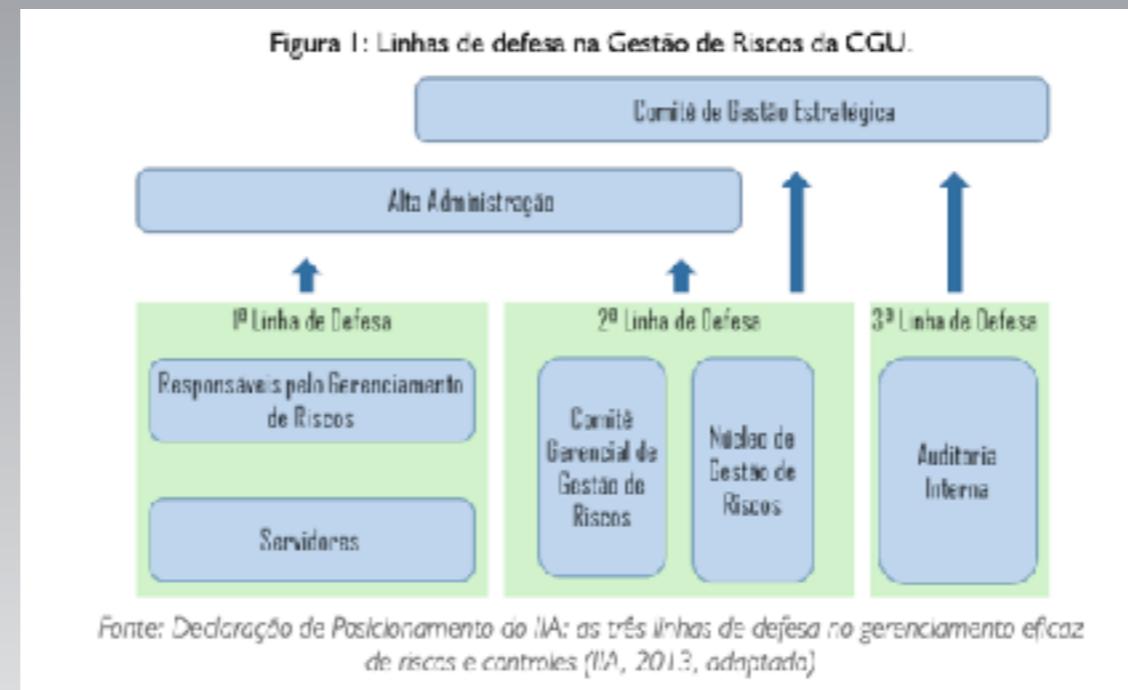
Disciplina Gestão de Riscos

ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF

The Institute of Internal Auditors



Metodologia de Gestão de Riscos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU





Disciplina Gestão de Riscos

ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF

Comitê Interno de Governança do CBMDF

(DODF nº 99 de 28/05/2019 / BG109 de 11/06/2019, alterado pelo DODF nº 128 de 10/07/2019 e pela portaria nº 10, de 29/06/2020, DODF nº 123, de 02/07/2020)

CMTGERAL, SUBCG, EMG, CTROL e COMOP

Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF

(BG 127 de 10/07/2019, reinstituído pela Portaria nº 15, de 21 de agosto de 2020 / DODF nº 161 de 25 de agosto de 2020)

SUBCG, EMG, DEALF, DERHU, DESEG, DEPCT, SUBCOMOP, EMOPE, CECOM e CEINT.

1^aLinha

**Proprietários
dos riscos**

Comandantes de OBM
Chefes Seções
(Medidas de Controle Interno)

**Bombeiros
Militares**

2^a Linha

**SubComitê de
Gestão de riscos**

Diretores, Jurídico
Subcomandantes dos Centros / Comandantes de Área/Especializado e Administradores e Chefes

**Núcleo de Gestão de
Riscos**
SEGEPE/EMG

3^a Linha

**Auditoria
interna**

Auditoria do CBMDF

AUDITORIA EXTERNA
MPDFT/IBAMA/VANAC/TCDF/CGDF

REGULADOR
MPU/TCU/CGU



Disciplina Gestão de Riscos

ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF

Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,

(Portaria nº 10, de 29 de julho de 2020, DODF Nº 123/2020)

I - Comandante-Geral - presidente;

II - Subcomandante-Geral - membro;

III - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;

IV - Controlador - membro;

V - Comandante Operacional - membro;

VI - Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário.



Disciplina Gestão de Riscos

ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF

Comitê de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,

(Portaria nº 15, de 21 de agosto de 2020 / DODF nº 161 de 25 de agosto de 2020)

- I - Subcomandante-Geral - presidente;
- II - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;
- III - Chefe do Departamento de Recursos Humanos - membro;
- IV - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - membro;
- V - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - membro;
- VI - Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio- membro;
- VII - Subcomandante-Operacional - membro;
- VIII - Chefe do Estado-Maior Operacional - membro;
- IX - Comandante do Centro de Comunicação Social – membro consultivo;
- X - Comandante do Centro de Inteligência – membro consultivo;
- XI - Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

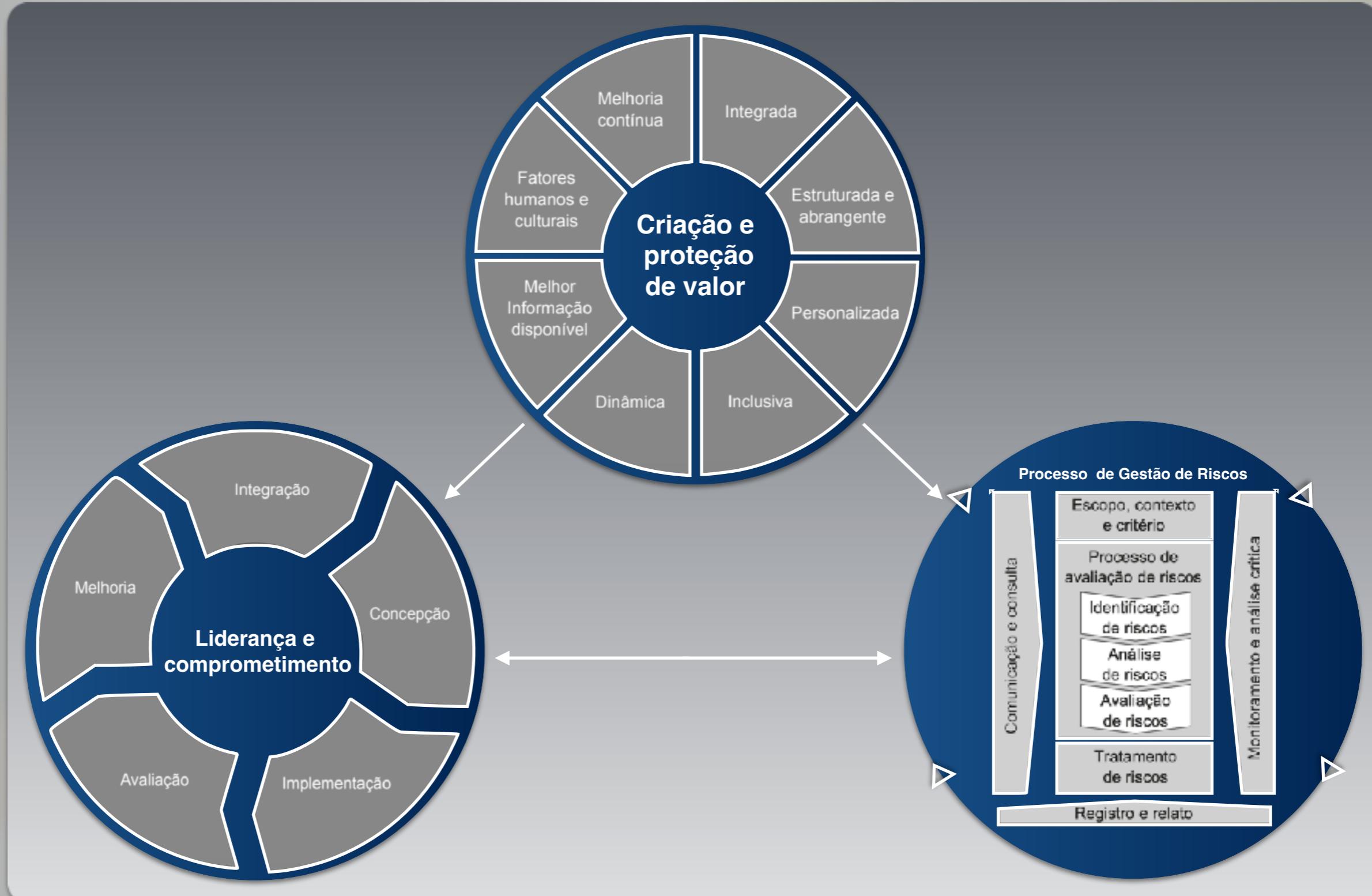
Estrutura





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

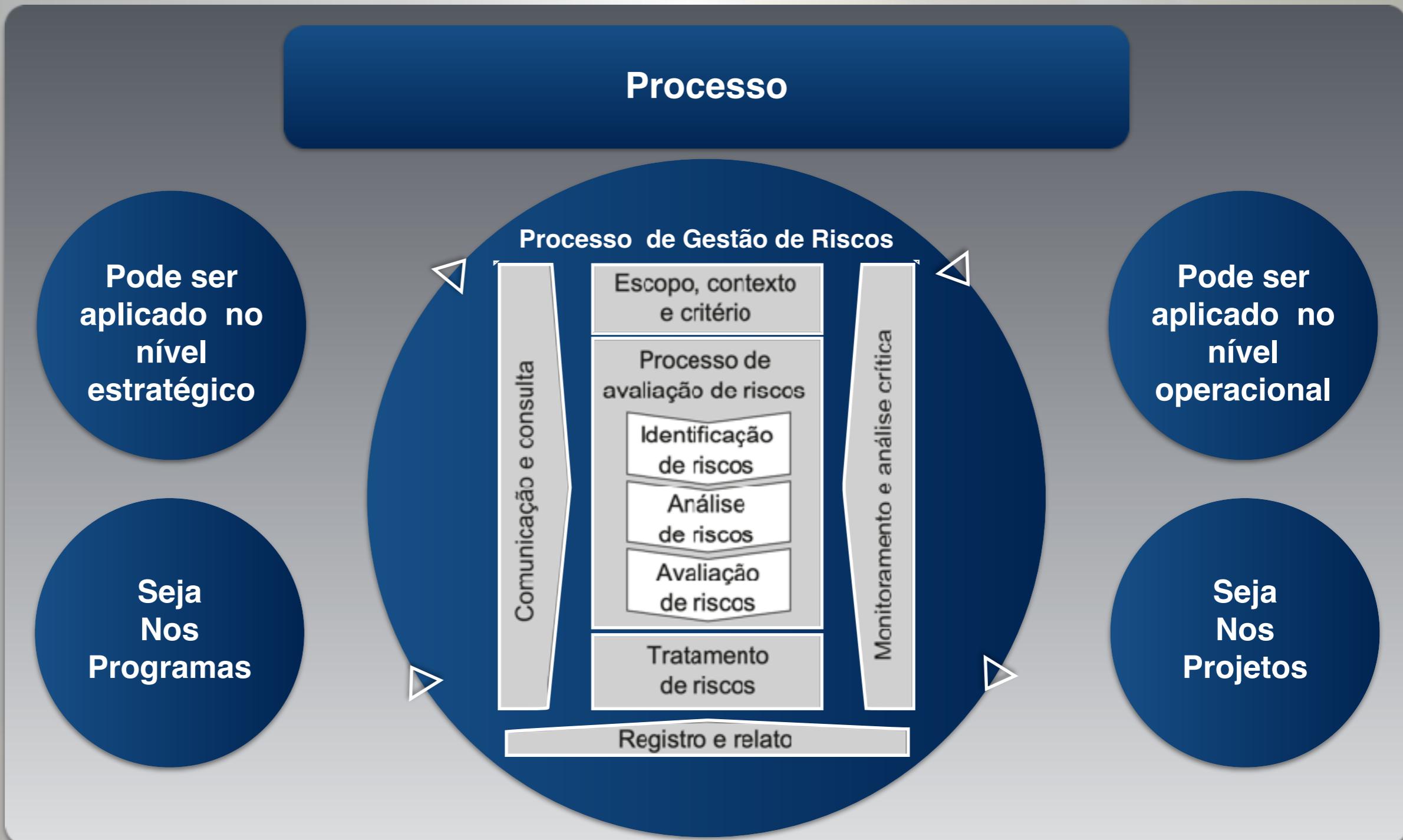
Processo de Gestão de Riscos

Envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

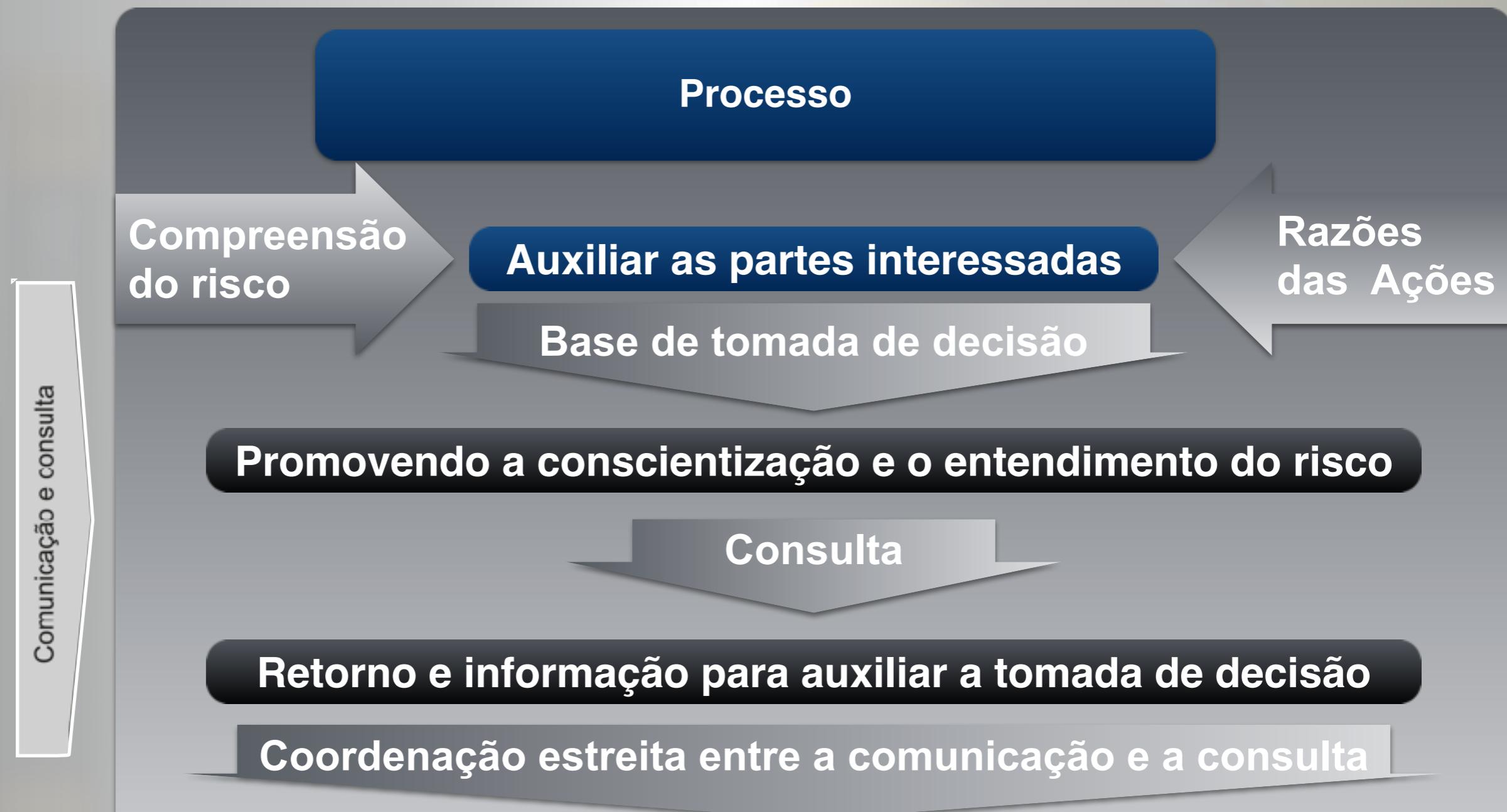
Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018



Informações factuais, oportunas, pertinentes, precisas e compreensíveis, levando em consideração a confidencialidade e integridade da informação, bem como os direitos de privacidade dos indivíduos.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Escopo, contexto
e critério

O propósito é personalizar o processo de gestão de riscos, permitindo um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Escopo, contexto
e critério

Definindo o escopo

Qual é o nível a ser aplicada a GR?

- Estratégico;
- Operacional;
- Programa;
- Projeto; ou
- Outras atividades

Quais são os objetivos pertinentes a serem considerados e o seu alinhamento aos objetivos organizacionais.

Contextos externo e interno

Qual é o ambiente em que a organização procura definir e alcançar seus objetivos?

Compreensão dos ambientes externo e interno no qual a organização opera, e convém que reflita o ambiente específico da atividade ao qual o processo de gestão de riscos é aplicado.

Critérios de risco

- Quantidade e o tipo de risco
- Podem ou não ser assumidos
- Significância do risco
- Processos de tomada de decisão
- Estrutura de gestão de riscos
- Personalizados para o propósito e o escopo da atividade em consideração
- Refletir os valores, objetivos e recursos da organização
- Obrigações da organização
- Considerar as partes interessadas.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Escopo, contexto
e critério

Definindo o escopo

Qual é o nível a ser aplicada a GR?

- Estratégico;
- Operacional;
- Programa;
- Projeto; ou
- Outras atividades

Quais são os objetivos pertinentes a serem considerados e o seu alinhamento aos objetivos organizacionais.

Critérios de risco

- Quantidade e o tipo de risco
- Podem ou não ser assumidos
- Significância do risco
- Processos de tomada de decisão
- Estrutura de gestão de riscos
- Personalizados para o propósito e o escopo da atividade em consideração
- Refletir os valores, objetivos e recursos da organização
- Obrigações da organização
- Considerar as partes interessadas.





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo



Deve ser conduzido de forma sistemática, iterativa e colaborativa, com base no conhecimento e nos pontos de vista das partes interessadas. Convém que use a melhor informação disponível, complementada por investigação adicional, como necessário.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo



Encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam ajudar ou impedir que uma organização alcance seus objetivos. Informações pertinentes, apropriadas e atualizadas são importantes na identificação de riscos.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo



Consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles e sua eficácia. Um evento pode ter múltiplas causas e consequências e pode afetar múltiplos objetivos.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo



Tem por objetivo apoiar decisões e envolve a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de risco estabelecidos para determinar onde é necessária ação adicional.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Quais são os efeitos possíveis?

Quais eventos podem causar tais efeitos ?

Quais são suas causas e consequências ?

Qual seu nível (do evento) a partir dos Critérios?

Qual a atitude (decisão) prevista?



Objetivo



Identificação de Riscos



Análise (NR)



IMPROMVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	PROBABILIDADE	
				ALTO	EXTREMO
MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
BALNO	BALNO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO

Avaliação



Decisão





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Id	Unidad e	Objetivo estratégico (Regimento interno, PEI, AR)	Macroprocesso/Ativid ade	Evento de Risco
Processo de avaliação de riscos Identificação de riscos Análise de riscos Avaliação de riscos	1 DEALF	Dar continuidade ao pedidos relativos às necessidades de suprimento, manutenção, obras e serviços.	Macroprocesso de aquisição de bens e contratação de serviços	Er1.Solução de continuidade das demandas de aquisição de bens e contratação de serviços



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018



Processo

de Risco	Tipo	Categoria do Risco (Classificação)	Causas do evento	Consequências do evento
continuidade das quisição de bens e o de serviços	Negativo	Operacional	Ca1. Poucos analistas da SEPEC/DIMAT Ca2. Grande quantidade de processos Ca3. Longo período para formação dos analistas Ca4. Alta rotatividade dos Militares Ca5. Processos emergenciais que causam o repositionamento na ordem de análise dos processos	Cs1. Não garantir a Infraestrutura adequada às atividades operacionais e administrativas (OE). Cs2. Perder a temporalidade no atendimento às demandas de Infraestrutura adequada às atividades operacionais e administrativas (OE). Cs3. Perda da validade na pesquisa de preços Cs4. Retrabalho



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018



Processo

Áreas Impactadas	Probabilidade: Improável, Raro, Possível, Provável ou	Impacto: Desprezível, Menor, Moderada, Maior e Catastrófica	Nível de Risco	Atitude perante o risco	Controles Identificados (Existentes)
Setor demandante e todo o CBMDF	Provável	Maior	Extremo	Mitigar	CI1. Metodologia de Gerenciamento de Projetos. CI2. portaria 010 de 21 de agosto de 2018. CI3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS N°s 5/2017 e 01/2019, ambas do Ministério da Economia. (Especialmente os novos artefatos exigidos para o processo de contratação de serviços).



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018



Processo

Risco (Existentes)	Controles Necessários (Ações de Controle)	Gerente do risco	Risco Chave
amento de Projetos. gosto de 2018. TIVAS N°s 5/2017 e o da Economia. efatos exigidos para e serviços).	<p>CN1. Capacitação constante de militares:</p> <p>1 - Portaria 010 de 21 de agosto de 2018.</p> <p>2 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS N°s 5/2017 e 01/2019, ambas do Ministério da Economia. Especialmente os novos artefatos exigidos para o processo de contratação de serviços</p> <p>3 - DECRETO N° 40.192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 que Inclui o art. 36-A, no Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015 que "estabelece diretrizes e normas gerais de licitações, contratos e outros ajustes para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências."</p> <p>4 - LEI N° 6.138, DE 26 DE ABRIL DE 2018, novo código de edificações do DF.</p> <p>5 - Portaria nº 53, de 23 de outubro de 2012 (BG 200/2012 - Renovação de contrato) e do Decreto nº 40192 de 22/10/2019.</p> <p>CN2. Limitar a rotatividade dos militares da DIMAT com a inclusão de atrativos como o trabalho remoto.</p> <p>CN3. Conscientização dos escalões superiores a respeito da manutenção da ordem de análise dos processos.</p>	SEPEC	X



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Tratamento
de riscos

► O propósito do tratamento de riscos
é selecionar e implementar opções para
abordar riscos.

O tratamento de riscos envolve um processo
iterativo de:

- Formular e selecionar opções para tratamento
do risco;
- Planejar e implementar o tratamento do risco;
- Avaliar a eficácia deste tratamento;
- Decidir se o risco remanescente é aceitável;
- Se não for aceitável, realizar tratamento
adicional.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Seleção de
opções de
tratamento de
riscos

Tratamento
de riscos

Prepara e
implementa
plano de
tratamento de
riscos



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Tratamento
de riscos





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Seleção de
opções de
tratamento de
riscos

Tratamento
de riscos

Prepara e
implementa
plano de
tratamento de
riscos



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

O quê (What);

Por que (Why);

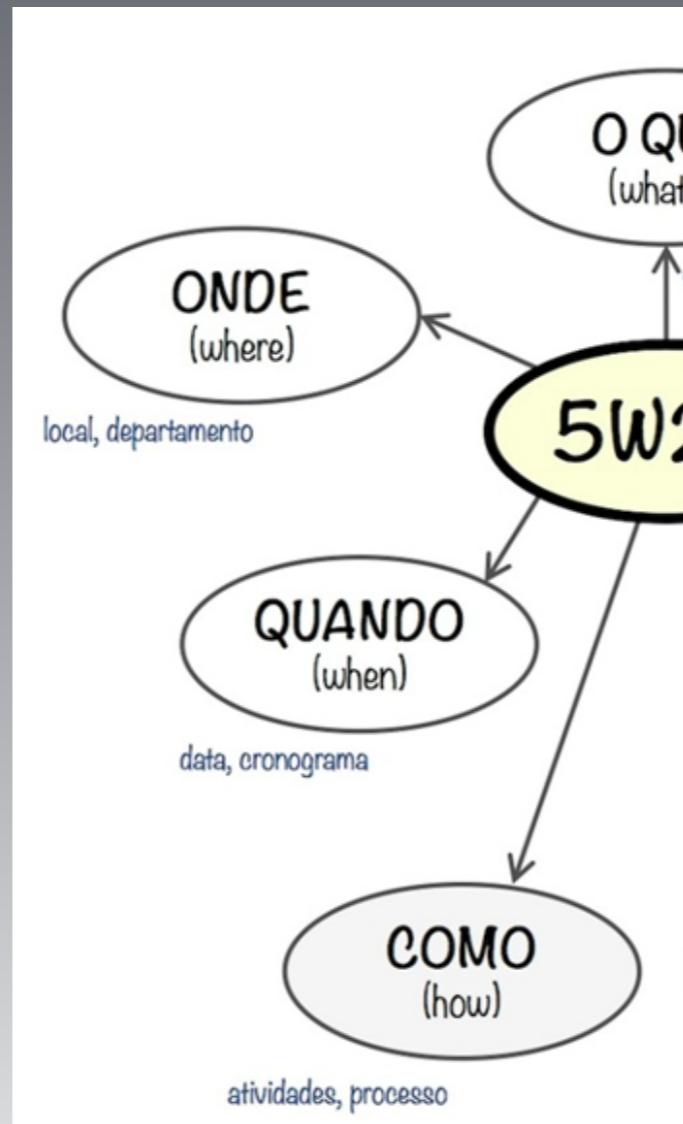
Quem (Who);

Quando (When);

Onde (Where);

Quanto (How much);

Como (How).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

PLANO DE
IMPLEMENTAÇÃO DAS
AÇÕES DE CONTROLE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

△ O monitoramento e análise crítica devem ocorrer em todos os estágios do processo. Eles incluem planejamento, coleta e análise de informações, registro de resultados e fornecimento de retorno. Os resultados do monitoramento e análise crítica devem ser incorporados em todas as atividades de gestão de desempenho, medição e relatos da organização.

Monitoramento e análise crítica



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

SaeWeb
Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal
Controladoria Geral do Distrito Federal

AÇÕES DE CONTROLE ▾ ATOS CONCESSÓRIOS E TCE ▾ CONTAS DE GOVERNO ▾ SERVIÇOS CONSULTIVOS ▾ UCIS E UAI'S ▾ ADMINISTRAÇÃO ▾ luis.carvalho ▾ 338

Início / Serviços Consultivos / Gestão de Riscos / Execução e Acompanhamento

01 Liderança e Comprometimento
02 Escopo, Contexto e Critério
03 Identificação dos Riscos
04 Análise e Avaliação dos Riscos
05 Tratamento dos Riscos
06 Gerenciamento dos Riscos
07 Produtos

TRATAMENTO DOS RISCOS

ID	RISCO	NÍVEL DE RISCO	NOVOS CONTROLES	POR QUE	COMO FAZER (ETAPAS)
DARIS.005	Atraso das Auditorias baseadas em risco planejadas	MÉDIO (-)	Sistematizar as ações no decorrer dos trabalhos no SA...	Utilizar software de gestão de projetos para controle de...	ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA
DICIR.001	Falta de interesse dos órgãos em aderir o Projeto de G...	ALTO (-)			
DICIR.002	Interrupção dos trabalhos de implantação da gestão de...	EXTREMO (-)	Utilizar os POP's como forma de facilitar os trabalhos d...	Verificação das ações desenvolvidas pelo órgão no dec...	ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA
DICIR.003	Descontinuidade dos trabalhos em razão da extinção d...	ALTO (-)	Demonstrar os benefícios atingidos nos trabalhos já rea...	Aumentar a abrangência das informações acerca da ge...	ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA
DICIR.004	Redução da qualidade dos trabalhos de consultoria	ALTO (-)	Criação de um calendário comum da Diretoria, bem co...	Criação de um Plano de Comunicação interno da Diret...	ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA ETAPA ÚNICA

Monitoramento e análise crítica



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

Registro e relato

O processo de gestão de riscos e seus resultados devem ser documentados e relatados por meio de mecanismos apropriados, visando:

- Comunicar atividades e resultados de gestão de riscos em toda a organização;
- Fornecer informações para a tomada de decisão;
- Melhorar as atividades de gestão de riscos;
- Auxiliar a interação com as partes interessadas, visando a responsabilização por atividades de gestão de riscos.



Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Processo

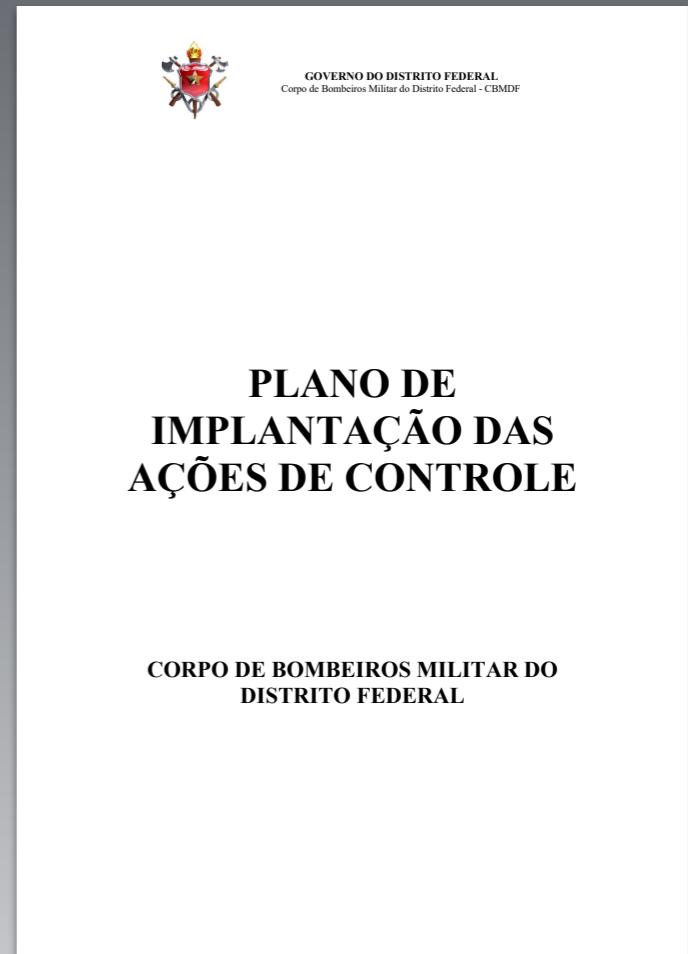




Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

Produtos da implantação - Principais artefatos





Disciplina Gestão de Riscos

ISO 31000:2018

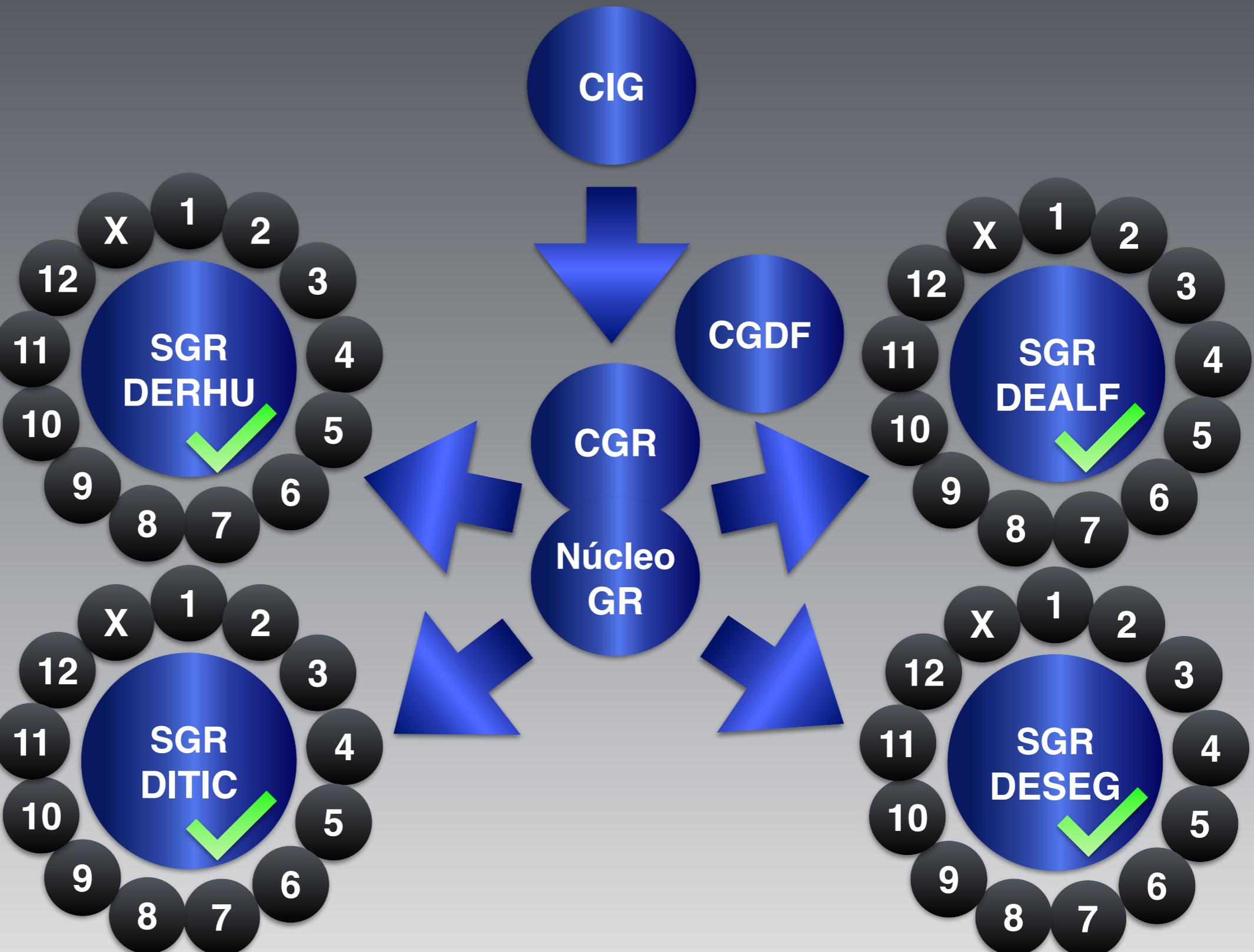
Plano de Implementação das Ações de Controle

SCOPO			5W					ZH		Avaliação	
Evento de Risco	Nível de Risco	Controle existentes	O que?	Porquê?	Onde?	Que?	Quando?	Como fazer?	Quant.	Avaliação do Controle	Período Avail.
Er2.Chegada de demanda de aquisições ou contratações fora do prazo	Extremo	<p>CI1. Portaria 010 de 21 de agosto de 2018, art. 25 de orienta processos de novas aquisições cheguem até 30 de outubro do ano anterior</p> <p>CI2. Envio com 120 dias de antecedência do término do contrato. Portaria nº 53, de 23 de outubro de 2012 [BG 200/2012 - Renovação de contrato].</p> <p>CI3. Macroprocesso de Aquisição de Bens e contratação de Serviços já mapeado</p>	CN1. Capacitação constante de militares: (Teor da portaria 010 de 21 de agosto de 2018.)	Minimizará a ocorrência de erros com a transferência de conhecimentos e a prática constante na elaboração dos artefatos	DIMAT	Chefe da SEP EC	Iniciar em jan 2020. 1 - Mensalmente 2 - jan de 2020	1 - Elaborar Plano de Capacitação continuada da DIMAT a respeito da legislação, jurisprudência e conhecimentos técnicos do setor 2 - Elaborar e encaminhar projeto básico para contratação de empresas para a atualização sobre as novas legislações e jurisprudências envolvidas com o setor de compras	1 - Não se aplica 2 - R\$ 70,00,00 0	1 - Número de processos com Solução de continuidade nas demandas de aquisição de bens e contratação de serviços causadas por erros na elaboração dos artefatos em 2019 2 - Criação de um indicador de Solução de continuidade das demandas de aquisição de bens e contratação de serviços causadas por erros na elaboração dos artefatos, com metas de redução anual associado ao registro do número de militares capacitados no ano	Anual
			CN2. Solicitar à DICOA, maior efetividade no controle junto aos executores de contrato do CBMDF.	Evitar a perda do contrato pela falta do pedido de prorrogação.	DIMAT	O diretor de Materias	jan de 2020	Encaminhar memorando à DICOA solicitando maior efetividade no controle junto aos executores de contrato do CBMDF com vistas a evitar a perda de contratos pela falta dos pedidos de prorrogação.	1 - Não se aplica	Verificação do número de contratos geridos pela DIMAT perdidos por falta do pedido de prorrogação.	Anual
			CN3. Divulgação do Macroprocesso de Aquisição de Bens e contratação de Serviços já mapeado.	Minimizará a ocorrência de erros e atraso no envio das demandas	DIMAT	Chefe da SEP EC	Iniciar em jan 2020. Anualmente entre 30 dias antes do envio	1 - Realizar ações de divulgação dos processos mapeados para os novos militares do setor e para os setores demandantes	1 - Não se aplica	1 - Registro do Número de processos com demandas de aquisição de bens e contratação de serviços que chegam após o prazo	Anual



Boas práticas de gestão de riscos

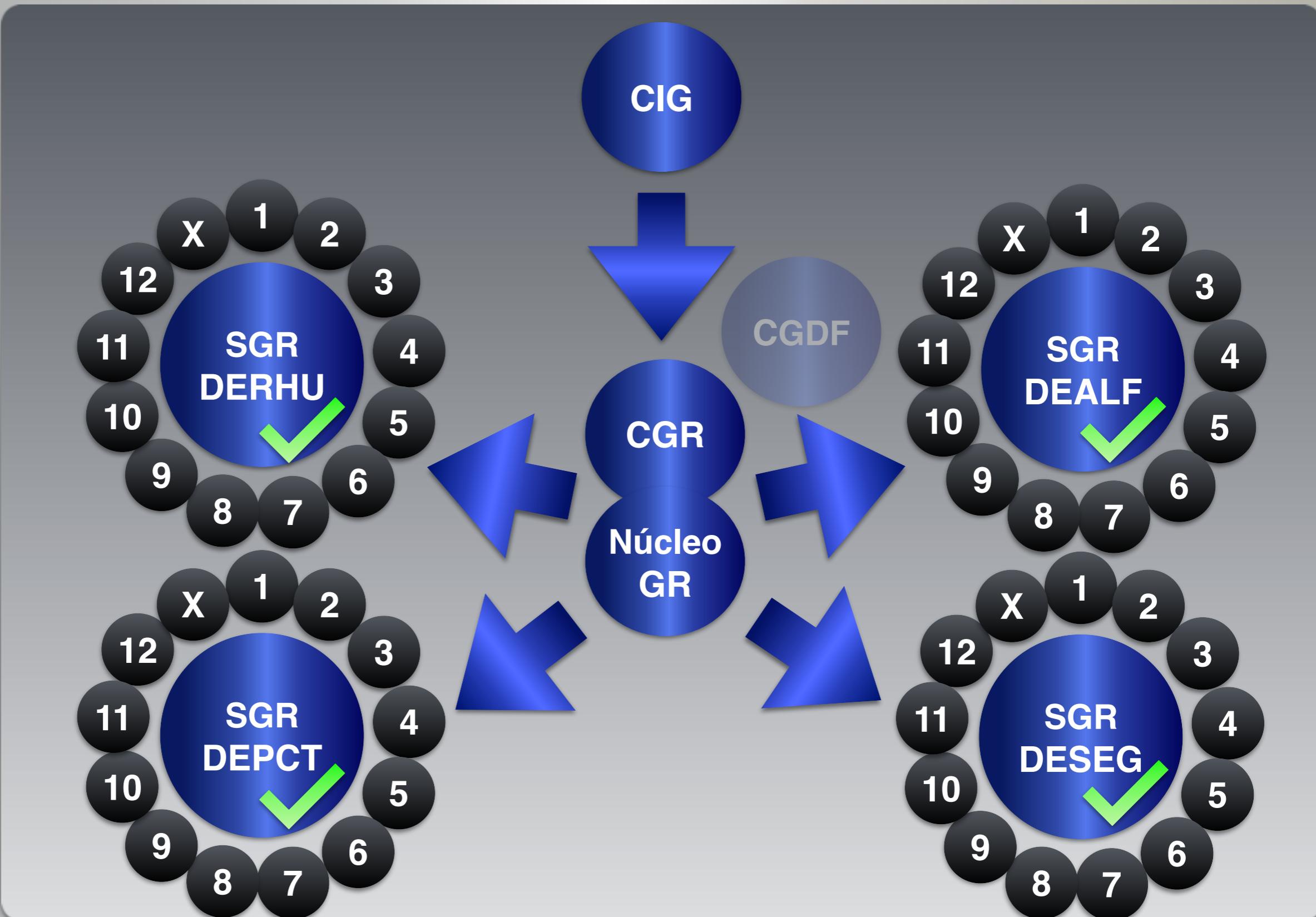
ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF





Boas práticas de gestão de riscos

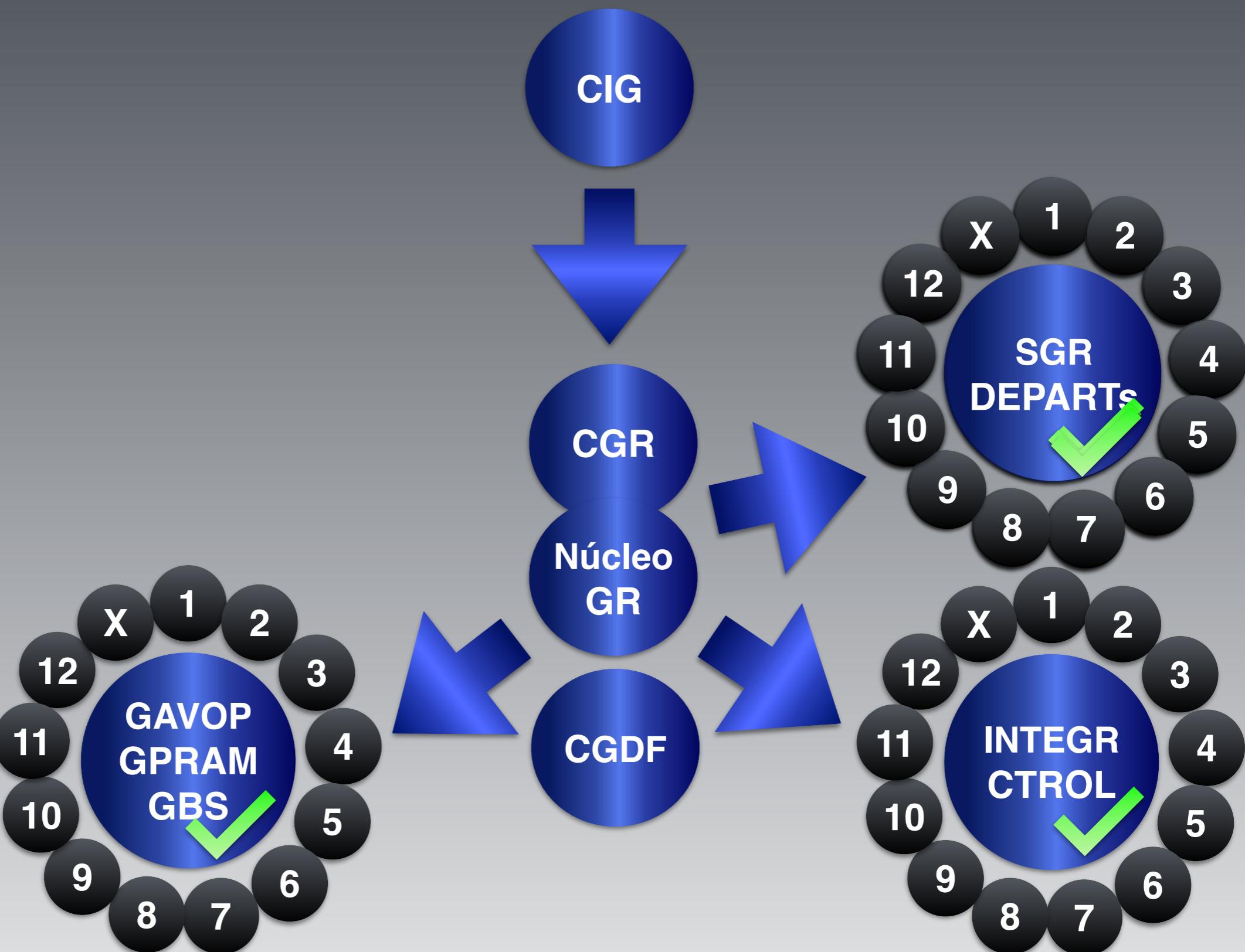
ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF





Boas práticas de gestão de riscos

ESTRUTURA ATUAL - Modelo das três linhas do CBMDF





Boas práticas de gestão de riscos

ISO 31000:2018





Boas práticas de gestão de riscos

Gerenciamento de Projetos - Implantação da GR no DESEG

Equipes virtuais/equipes distribuídas



gpWeb
grandes planos



zoom



Cisco
webex



Meet

sei!

Sistema Eletrônico
de Informações



A globalização de projetos e o novo normal promoveram a necessidade de equipes virtuais que trabalhem no mesmo projeto, mas não estão agrupadas no mesmo local.



Boas práticas de gestão de riscos

Gerenciamento de Projetos - Implantação da GR no DESEG

The screenshot shows a Google Meet interface. At the top, there are several tabs: WhatsApp, BG-072-16abx2030.pdf - RCBM, Meet eu-eyt-zuk, DOCS CONFECCIONADOS - C, Semanas OEP para os alunos, Orientações Início do curso 2, and gpweb. The main window displays a Microsoft Excel spreadsheet titled "Risco de Acidentes". The spreadsheet has columns for: Risco de Acidente, Nível de Risco, Tipo, Descrição Risco (Classificação), Descrição Risco, Consequência, Averbação, Probabilidade, Impacto, e Dispositivo, Averbação. There are four rows of data:

Risco de Acidente	Nível de Risco	Tipo	Descrição Risco (Classificação)	Descrição Risco	Consequência	Averbação	Probabilidade	Impacto	Dispositivo, Averbação
Incêndio na estrutura	Incêndio na estrutura	Rápido	Rápido	G.R. Incêndio na estrutura. G.R. Incêndio pode causar danos irreversíveis. G.R. Pode comprometer a segurança da estrutura. G.R. Danos destrutivos. G.R. Perda de estrutura norma.	Existe a possibilidade de incêndio. Existe perigo de incêndio. Existe risco de queimadas e incêndio. Existe risco de incêndio e estrutura.	Existe a estrutura.	Verde	Verde	Verde
Incêndio na estrutura de juntas de vedação	Incêndio na estrutura de juntas de vedação	Rápido	Componente	G.R. Incêndio na estrutura de juntas de vedação. G.R. Incêndio causa danos irreversíveis. G.R. Danos destrutivos. G.R. Ausência de vedação. G.R. Incêndio destrói a SOPVBS. G.R. Perda de estrutura da SOPVBS.	G.R. Existe incêndio em juntas de vedação. G.R. Existe risco de incêndio de juntas de vedação. G.R. Incêndio destrói a SOPVBS. G.R. Perda de estrutura da SOPVBS.	Existe risco de incêndio.	Amarelo	Amarelo	Amarelo
Desaparecimento de pessoas envolvidas	Desaparecimento de pessoas envolvidas	Rápido	Infraestrutura						
Desaparecimento de pessoas envolvidas	Desaparecimento de pessoas envolvidas	Rápido	Entorpecente						

On the right side of the screen, four video feeds are visible, each with a name label: "Você", "priscila cruz", "Luis Cláudio Franco", and "Rodrigo Almeida Freitas". The bottom of the screen shows the Google Meet controls and a message from the host: "Rodrigo Almeida Freitas está apresentando".



Meet



Boas práticas de gestão de riscos

Gerenciamento de Projetos - Implantação da GR no DESEG

Equipes virtuais/equipes distribuídas



gpWeb
grandes planos



zoom

Cisco
webex



Meet

sei!
Sistema Eletrônico
de Informações



Boas práticas de gestão de riscos

Gerenciamento de Projetos - Implantação da GR no DESEG



gpweb
grandes planos



Boas práticas de gestão de riscos

Gerenciamento de Projetos - Implantação da GR no DESEG

Screenshot of a web application interface for project management, specifically for the Risk Management implementation at the DESEG (Distrito Federal Fire Department). The application is titled 'gpweb' and is version 8.4.61 (381) from 19/10/2016.

The main navigation bar includes links for Menu, Projetos, Gestão, Calendário, and Comunicação. The current page shows a welcome message: 'Boa noite TEN CEL CLAUDIO DA FONSECA FRANCO'. A search bar and a navigation menu with buttons for fazer, hoje, meus dados, sobre, and sair are also present.

Detalhes do Projeto

The project details are for 'Implantação da Gestão de Riscos no DESEG'.

Organização: Bombeiro-Militar responsável: **DESEG**

- Início previsto:** 05/04/2021
- Término previsto:** 30/07/2021
- Início atualizado:** 08/03/2021 - Liderança e comprometimento
- Final atualizado:** **06/08/2021** - Registro e relato

Gerente: **TEN CEL Machado**

Supervisor: **TEN CEL CLAUDIO DA FONSECA FRANCO**

Cliente: **CEL Góes**

Categoria: PLANES 2017_2024

Horas de trabalho: 30,00 (5 dias)

Horas dos registros: 405,60 (67 dias)

Horas do projeto: 1.722,00 (287 dias)

Homem/hora: 0,02 h/hr

No ano de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em conjunto com a Controladoria-Geral da União baixaram a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 (BRASIL, 2016b), em que determinam aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

No mesmo ano, o Distrito Federal editou o Decreto nº 37.302/2016, que determina aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a adoção de medidas para a utilização de boas práticas gerenciais em suas atividades de gestão de riscos e controle interno, apresentando a norma ABNT ISO 31000 como um dos instrumentos de modelo.

Atento às normatizações das esferas federal e distrital, o CBMDF publicou o seu quarto Planes, do período de 2017 a 2024, onde prevê a adoção de uma política e diretrizes para o sistema de gestão de riscos como uma das iniciativas para o alcance do Objetivo 4, que é a consolidação da governança corporativa.

Nesse sentido, o CBMDF institucionalizou a Gestão de Riscos, por meio de 03 (três) importantes atos publicados no BG nº 127, de 10 de julho de 2019:

Justificativa:

- INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- PLANO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DO CBMDF
- INSTITUIÇÃO DO COMITÉ DE GESTÃO DE RISCOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Considerando as deliberações constantes do Processo SEI nº 00053-000037488/2018-16, o qual trata sobre reunião realizada no dia 05 de junho de 2018 às 16h30, no Anexo do Palácio do Buriti, em 2018, o CBMDF, através da Portaria nº 127, de 10 de julho de 2019, institui a Gestão de Riscos no âmbito do CBMDF.



Boas práticas de gestão de riscos

Gerenciamento de Projetos - Implantação da GR no DESEG

Implantação concluída no DESEG

Relacionado: 02.04 Desenvolver a gestão de riscos operacionais
Nível de acesso: Protegido II
Prioridade: normal
Status: Concluído Concluído ←
Ativa: Sim
Portfólio: 2021
Acompanhamento Especial: Sim
Físico executado: 100,00%
Meta de custo: R\$ 0,00

Excelente senhores!!!! Parabéns!!!

Financeiro													
Integrantes do projeto													
Tarefas Resumo		Tarefas	Gantt	Registros	Eventos	Arquivos	Links	Fóruns	Indicadores	Planos de ação			
R	Feito	P	Tarefa			Responsável			Designados	Inicio	Dur.	Término	Dias
/	100%	/	+ Liderança e comprometimento			<input checked="" type="checkbox"/> CEL Góes				08/03/2021 13:00	9	16/03/2021 19:00	8
/	100%	/	+ Comunicação e consulta			<input checked="" type="checkbox"/> CAP PALMEIRA				17/03/2021 13:00	11	30/03/2021 19:00	13
/	100%	/	+ Escopo, Contexto e Critério			<input checked="" type="checkbox"/> TEN CEL Wilson Rodrigues				04/04/2021 13:00	137	25/04/2021 14:00	21
/	100%	/	+ Processo de Avaliação de Riscos			<input checked="" type="checkbox"/> MAJ Vinícius Alencar				26/04/2021 13:00	55	31/05/2021 19:00	35
/	100%	/	+ tratamento dos riscos			<input checked="" type="checkbox"/> TEN CEL Wilson Rodrigues				01/06/2021 13:00	21	14/06/2021 19:00	13
/	100%	/	+ Plano de Implantação das Ações de Controle			<input checked="" type="checkbox"/> TEN CEL Wilson Rodrigues				13/06/2021 13:00	23	09/07/2021 19:00	26
/	100%	/	+ SAEWEB			<input checked="" type="checkbox"/> TEN CEL CLAUDIO DA FONSECA FRANCO				10/07/2021 13:00	23	28/07/2021 19:00	18
/	100%	/	+ Registro e relato			<input checked="" type="checkbox"/> MAJ Almeida Freitas				28/07/2021 14:00	8	06/08/2021 14:00	9

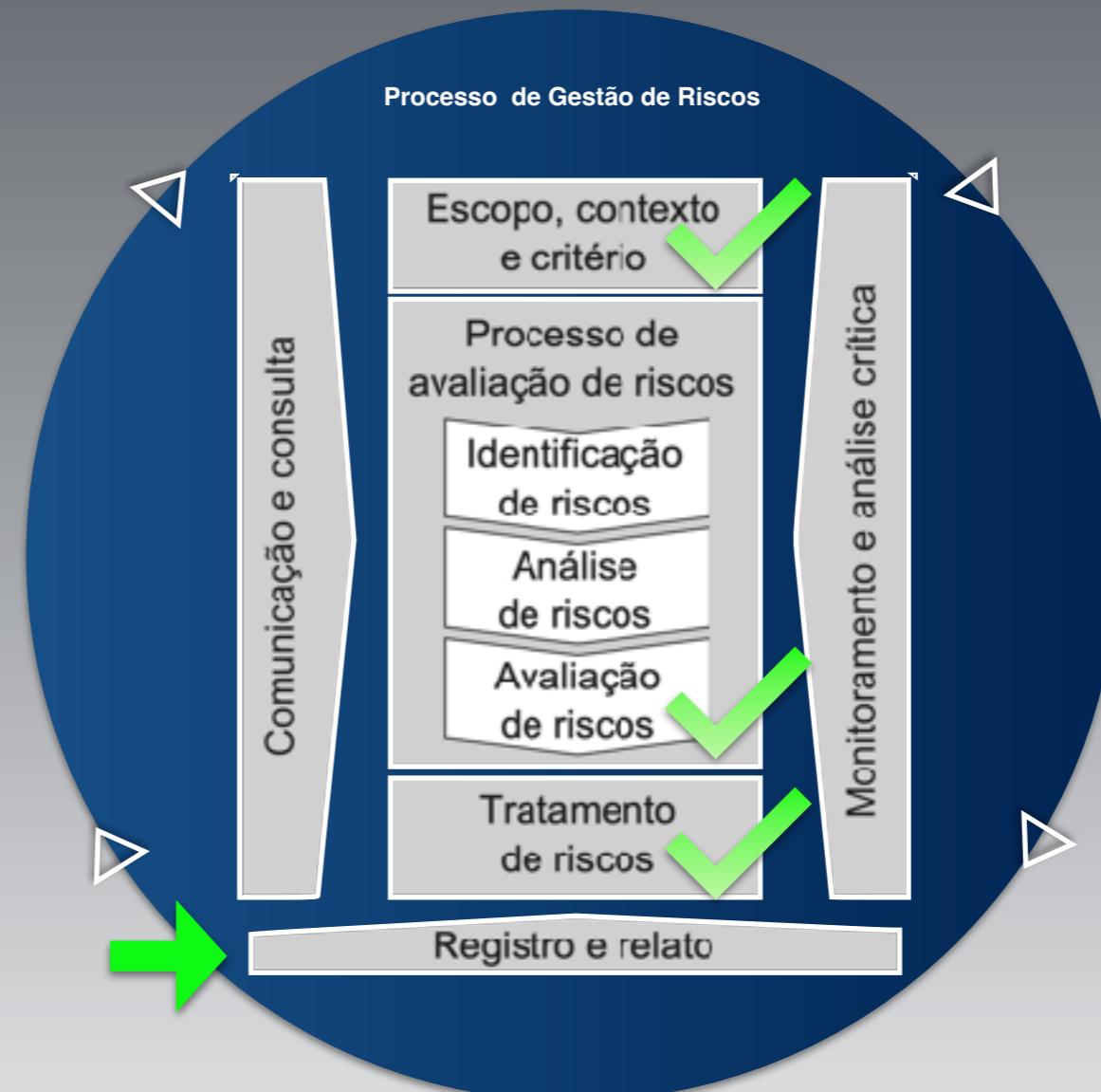
Tarefa futura Iniciada e dentro do prazo Deveria ter iniciada Em atraso Feita Deslocar:



Boas práticas de gestão de riscos

Implantação da Gestão de Riscos no DESEG, na DITIC e no DERHU

Processo



Boas práticas de gestão de riscos

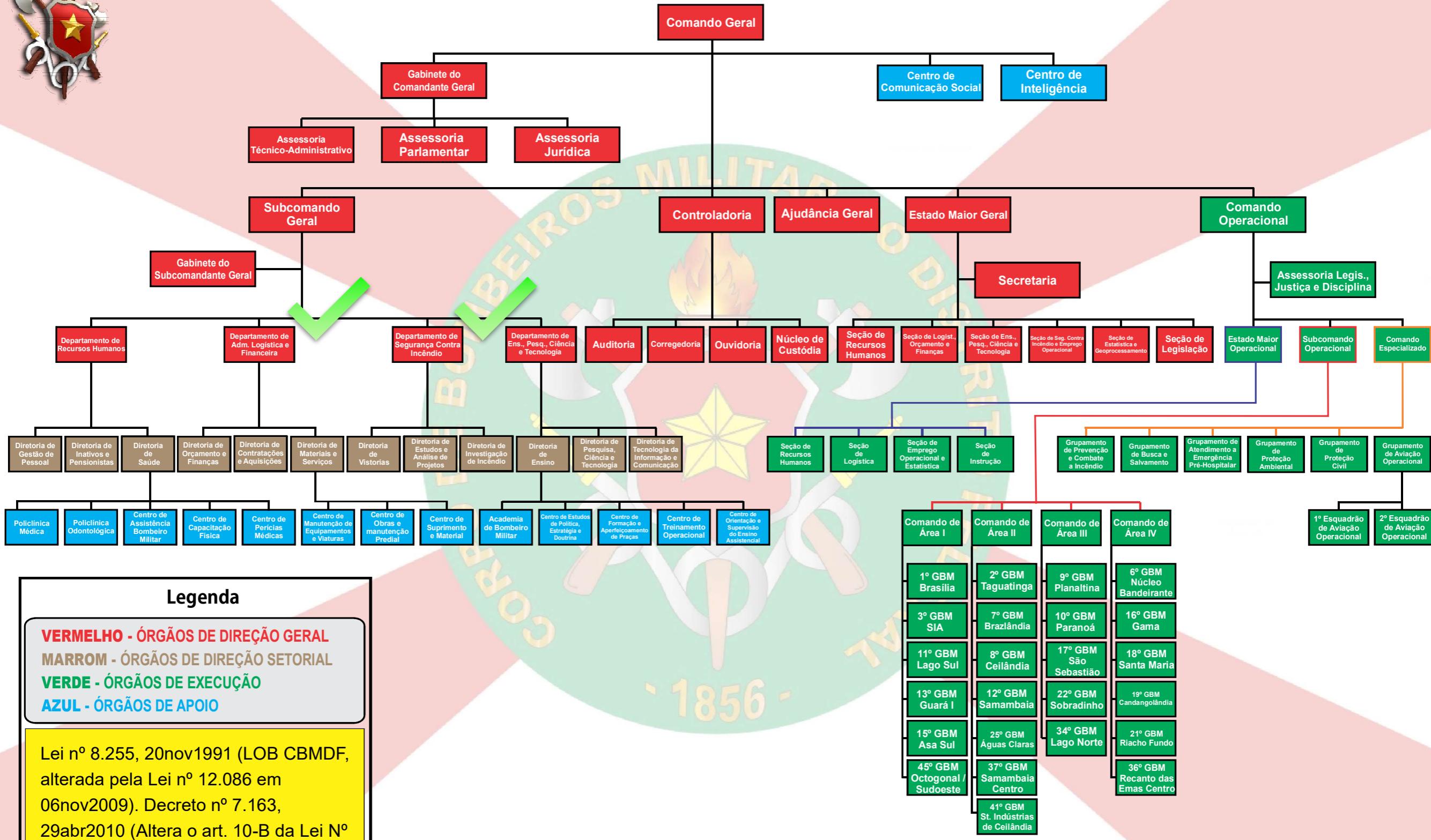
Próximos setores onde será implantada a gestão de riscos



Próximos setores onde será implantada a gestão de riscos

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EXISTENTE NO CBMDF

Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010

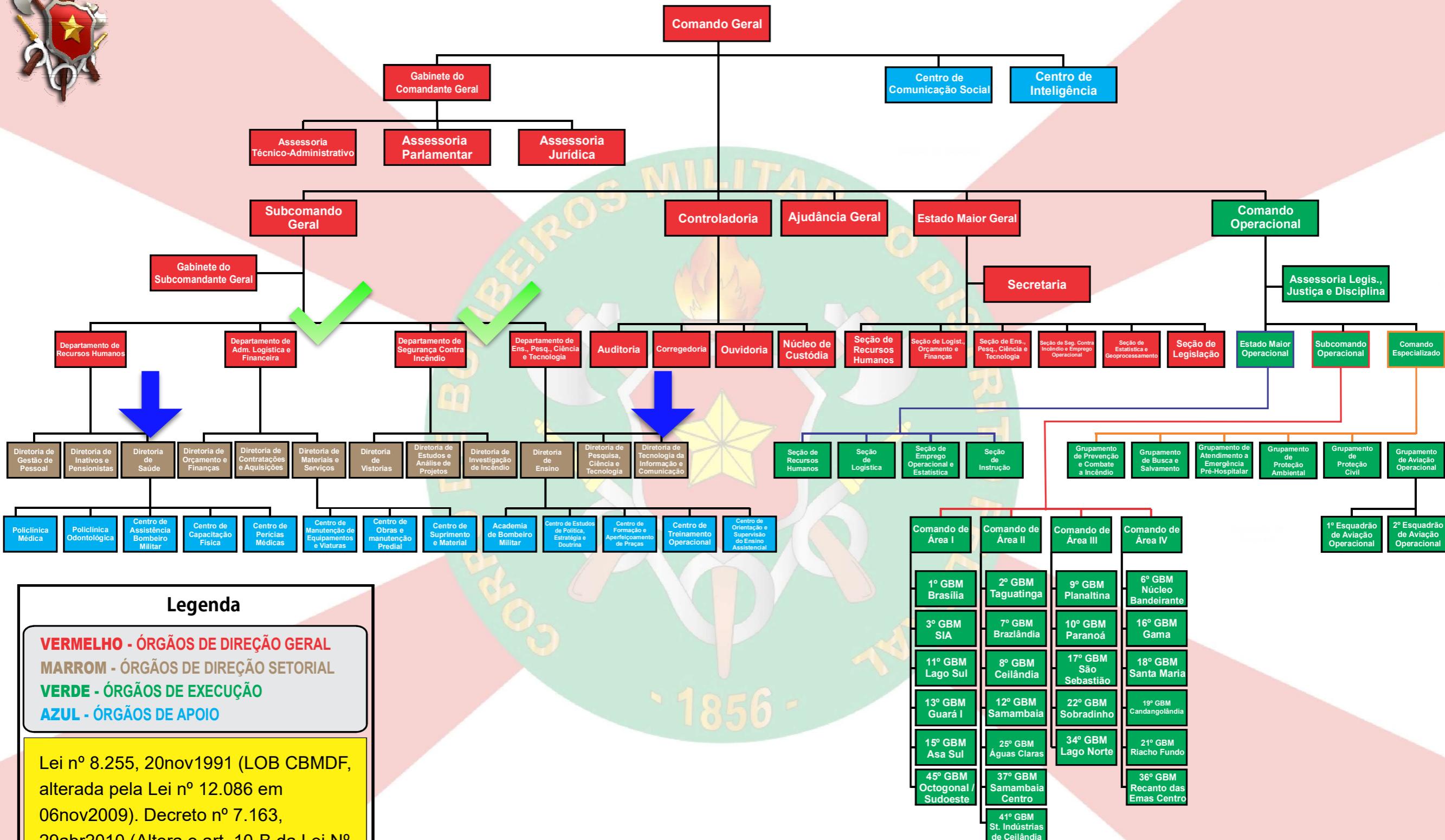


Próximos setores - 2º Semestre de 2021 - DISAU e DITIC



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EXISTENTE NO CBMDF

Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010

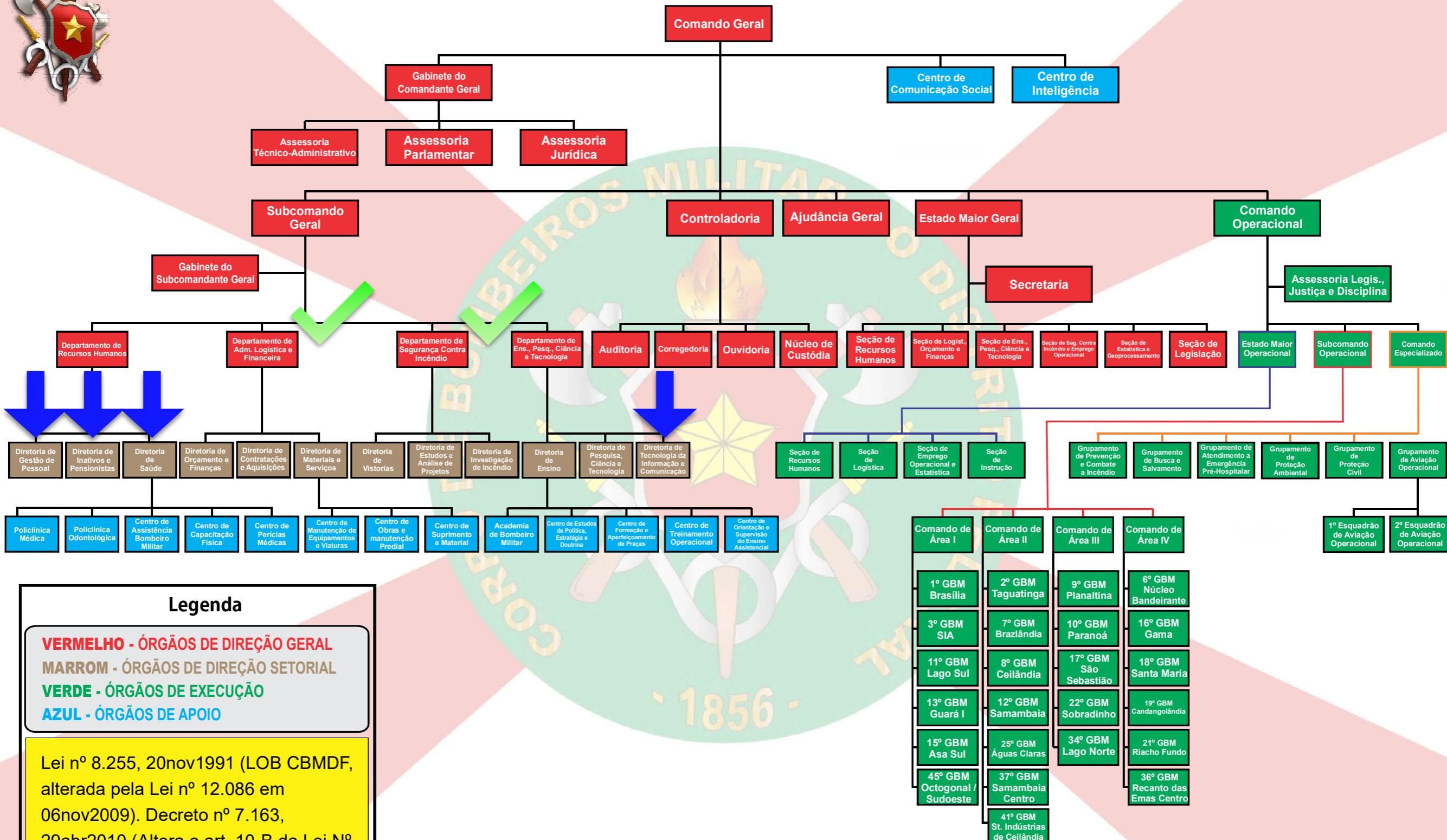


Próximos setores - 1º Semestre de 2022 - DIGEP e DINAP



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EXISTENTE NO CBMDF

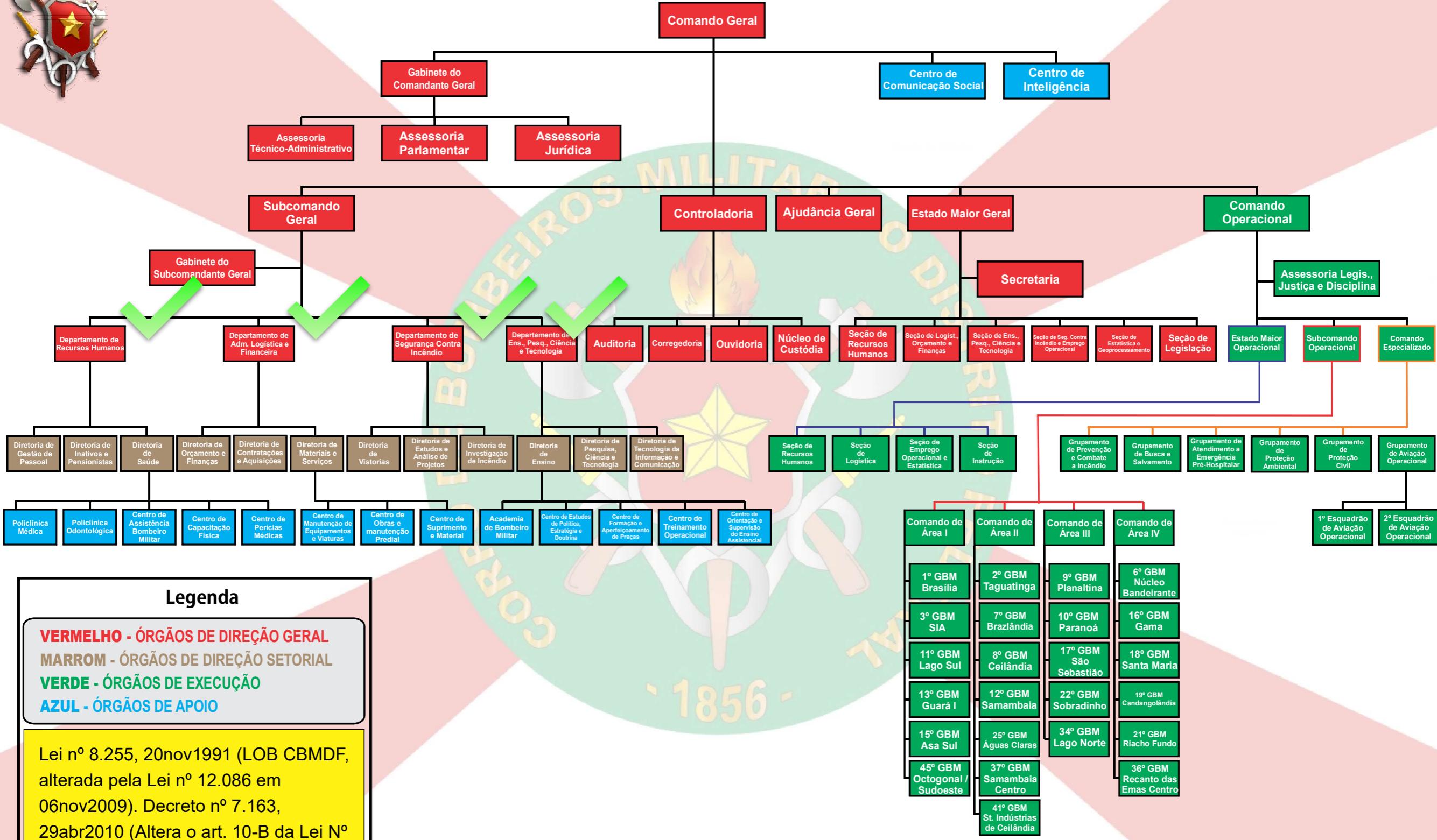
Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010



Situação de Implantação da GR em 2024

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EXISTENTE NO CBMDF

Anexo 1 do BG nº 154 de 18 de agosto de 2010

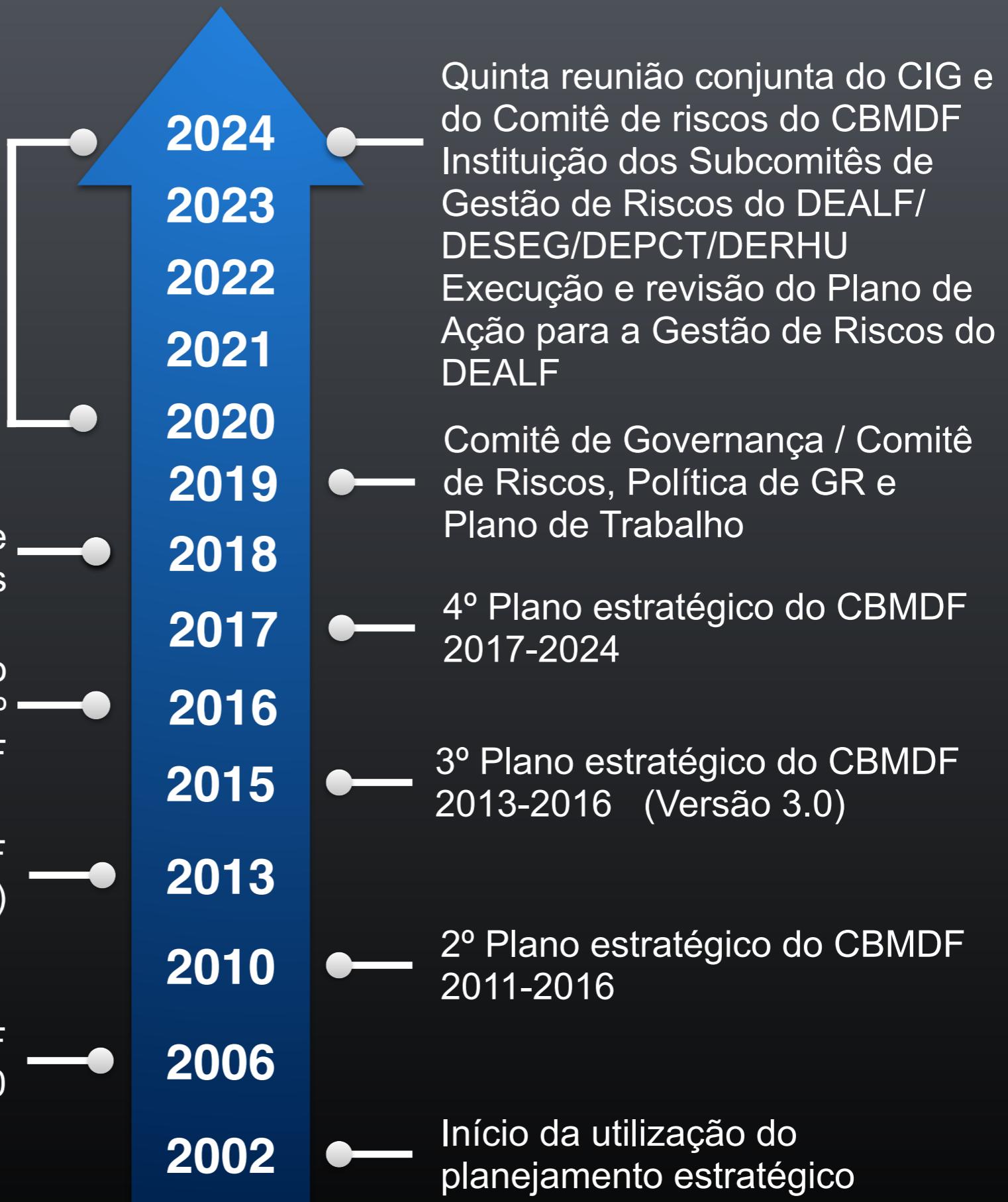


Evolução da Maturidade

De 2020 a 2024 foram realizadas vinte e uma reuniões do CIG e dezenove reuniões do Comitê de Riscos, com atas e decisões publicadas em Boletim Geral

Alteração da portaria que institui o CIG e a nova Portaria de Instituição do Comitê de Riscos e atualização da Política de Gestão de Riscos em maio de 2023

- Manual de Metodologia de Gerenciamento de Projetos
- Seminário de Planejamento Estratégico, formulação do 4º Plano Estratégico do CBMDF
- 3º Plano Estratégico do CBMDF 2013-2016 (Versão 2.0)
- 1º Plano Estratégico do CBMDF 2006-2010





Disciplina: Gestão de Riscos

Instrutor: Ten. Cel. Rrm. Luís Cláudio

Aula 1 - Conceitos fundamentais

ISO 31000

Obrigado!

